



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

LAYNO SAMPAIO PEDRA

**O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NA BAHIA: UMA
ANÁLISE DO FAZCULTURA E DO FUNDO DE CULTURA ENTRE OS ANOS DE
2005 E 2008**

Salvador
2009

LAYNO SAMPAIO PEDRA

**O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NA BAHIA: UMA
ANÁLISE DO FAZCULTURA E DO FUNDO DE CULTURA ENTRE OS ANOS DE
2005 E 2008**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Comunicação Social – Produção em Comunicação e Cultura, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Produção em Comunicação e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Albino Canelas Rubim

Salvador
2009

AGRADECIMENTOS

Aos gestores da Secretaria de Cultura da Bahia que gentilmente se disponibilizaram a colaborar com o trabalho: Carmen Lima, Paulo Henrique Almeida, Carla Regis, José Tadeu Félix, Norma Dias, Lorena Gonçalves, Laís Correard, Hirton Fernandes, Luana Amorim.

Aos funcionários das vinculadas pelas informações sobre os editais: Iramaia Rosa, Vitor Barreto e Gorette Randam.

Ao Professor Albino Rubim pela confiança e por ter aceitado me orientar neste trabalho.

A João Paulo Matta e Daniele Canedo por terem aceitado fazer parte da banca examinadora deste trabalho.

A Taiane Fernandes pelos conhecimentos adquiridos nas aulas sobre políticas culturais na Bahia.

A todos os professores, que certamente contribuíram para a realização deste trabalho

À amiga Naiara Vieira, fiel companheira de estudos, inclusive nas manhãs de domingo.

Aos amigos e colegas de graduação Ugo Mello, Hortência Nepomuceno, Priscila Lima, Renata Machado e Wedell Wagner pelo companheirismo e aprendizado durante esses quatro anos de convivência diária.

Aos demais colegas de turma pela experiência e convivência sempre muito amigável e a todos os outros que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho consiste na análise dos dois principais programas de financiamento público à cultura na Bahia: o FAZCULTURA e o Fundo de Cultura da Bahia. O período analisado vai de 2005 a 2008 englobando dois anos da gestão de Paulo Gaudenzi à frente da Secretaria de Cultura e Turismo (governo de Paulo Souto – PFL) e dois anos da gestão de Márcio Meirelles na Secretaria de Cultura (governo Jaques Wagner – PT). Em função da mudança política ocorrida em 2007 muitas mudanças foram feitas nos dois programas o que acabou mudando a configuração do financiamento público à cultura no Estado. Este estudo foi realizado principalmente através de consulta a relatórios, leis, decretos e resoluções, além da realização de entrevistas. A análise mostrou que houve significativas mudanças na forma de financiamento à cultura, mas que os objetivos da atual gestão ainda não foram plenamente alcançados. Para melhor entender a política de financiamento à cultura o trabalho começa com uma apresentação de como surgiu o financiamento público à cultura no Brasil até sua situação atual.

Palavras-chave: FAZCULTURA; financiamento público à cultura; Fundo de Cultura da Bahia; leis de financiamento à cultura; patrocínio.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Projetos patrocinados por área de atuação (2005 a 2008)	42
Figura 2 - Valores patrocinados por área de atuação (2005 a 2008)	43
Figura 3 - Projetos beneficiados por tipo de proponente (2005 a 2008)	43
Figura 4 - Divisão de recursos por área de execução (2007)	44
Figura 5 - Divisão de recursos por área de execução (2008)	44
Figura 6 - Recursos por instituições públicas beneficiadas (2005 a 2008)	51
Figura 7 - Projetos patrocinados por área de atuação principal (2005 a 2008)	60
Figura 8 - Valores por área de atuação (2005 a 2008)	62
Figura 9 - Projetos por área de execução/ano	65
Figura 10 - Projetos por área de execução (2005 a 2008)	65
Figura 11 - Distribuição de recursos por área de execução/ano	66
Figura 12 - Distribuição de recursos por região de execução (2005 a 2008)	66
Figura 13 - Quantidade de projetos apoiados/patrocinados	69
Figura 14 - Quantidade de projetos apoiados/patrocinados por ano	69
Figura 15 - Recursos utilizados por programa	69
Figura 16 - Recursos utilizados por programa/ano	69
Figura 17 - Distribuição total dos recursos	70
Figura 18 - Distribuição por tipo de proponente	70
Figura 19 - Distribuição de recursos por área de execução do FAZCULTURA e FCBA (2007 e 2008)	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Divisão de recursos por região	35
Tabela 2 - Divisão de recursos por área de atuação	35
Tabela 3 - Faixas de valor investido e percentual de incentivo	36
Tabela 4 - Projetos inscritos por área de atuação	40
Tabela 5 - Projetos patrocinados por área de atuação	41
Tabela 6 - Valores por área de atuação	42
Tabela 7 - Projetos patrocinados por tipo de proponente	43
Tabela 8 - Divisão de recursos por área de execução (2007 e 2008)	44
Tabela 9 - Proponentes com mais projetos patrocinados	45
Tabela 10 - Empresas que mais patrocinaram projetos	45
Tabela 11 - Dez maiores patrocinadores	46
Tabela 12 - Chamadas públicas	47
Tabela 13 - Editais 2008	48
Tabela 14 - Instituições Públicas Beneficiadas	51
Tabela 15 - Instituições/proponentes beneficiados com projetos de manutenção	52
Tabela 16 - Limites para edição de produtos	57
Tabela 17 - Projetos apoiados por tipo de proponente	59
Tabela 18 - Projetos apoiados por área de atuação principal	60
Tabela 19 - Valores por área de atuação	61
Tabela 20 - Principais beneficiados	62
Tabela 21 - Projetos apoiados por área de execução	64
Tabela 22 - Distribuição de recursos por área de execução	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCINE	Agência Nacional do Cinema
Bahiagás	Companhia de Gás da Bahia
Bahiatursa	Empresa de Turismo da Bahia S/A
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
Chesf	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNDA	Conselho Nacional de Direito Autoral
Coelba	Companhia de Eletricidade da Bahia
CONCINE	Conselho Nacional de Cinema
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DESENBAHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia
DOE	Diário Oficial do Estado
Ebal	Empresa Baiana de Alimentos S./A.
Embrafilme	Empresa Brasileira de Filme S.A.
FAAC	Fundo de Apoio à Arte e à Cultura
FAZCULTURA	Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural
FCB	Fundação do Cinema Brasileiro
FCBA	Fundo de Cultura do Estado de Bahia
FICART	Fundos de Investimento Cultural e Artístico
FNC	Fundo Nacional da Cultura
FPC	Fundação Pedro Calmon
Funarte	Fundação Nacional de Arte
FUNCART	Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
Funcine	Fundos de Financiamento da indústria Cinematográfica Nacional
Fundacen	Fundação Nacional de Artes Cênicas
FUNDESE	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social

ICMS	Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação
IPAC	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
MAM	Museu de Arte Moderna
MinC	Ministério da Cultura
ONG	Organização não Governamental
OSBA	Orquestra Sinfônica da Bahia
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PFL	Partido da Frente Liberal
POTE	Pólo de Teledramaturgia da Bahia
Prodecine	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
PROFIC	Programa de Fomento e Incentivo à Cultura
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PT	Partido dos Trabalhadores
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SCT	Secretaria de Cultura e Turismo
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECULT	Secretaria de Cultura
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SUDECULT	Superintendência de Cultura
TCA	Teatro Castro Alves

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NO BRASIL	12
3.	O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NA BAHIA - 2005 A 2008	23
3.1	A MUDANÇA POLÍTICA NA BAHIA	25
3.2	CARNAVAL OURO NEGRO	28
3.3	O CREDIBAHIA CULTURAL	28
4.	O FAZCULTURA E O FUNDO DE CULTURA DA BAHIA	30
4.1	FAZCULTURA	30
4.2	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA	31
5.	O FAZCULTURA E O FUNDO DE CULTURA ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2008	34
5.1	FAZCULTURA	34
5.1.1	FAZCULTURA EM NÚMEROS	40
5.2	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA	47
5.2.1	FUNDO DE CULTURA EM NÚMEROS	58
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
7.	REFERÊNCIAS	73

1. INTRODUÇÃO

O apoio à cultura no Brasil esteve sempre muito ligado ao financiamento público, seja através do financiamento direto ou, mais recentemente, do incentivo fiscal. O mesmo tem acontecido com o financiamento à cultura nos Estados, que, a partir da década de 90, estimulados pela criação de leis federais e municipais de financiamento à cultura, também decidiram por criar suas próprias leis para o apoio à cultura. Diante disso, este trabalho se propõe a analisar os dois principais mecanismos de financiamento público à cultura na Bahia: o FAZCULTRA e o Fundo de Cultura da Bahia. O primeiro, criado em 1997, se trata de um mecanismo de apoio através de incentivos fiscais, já o segundo, criado em 2005, é um mecanismo de apoio direto.

A análise se dará entre os anos de 2005 e 2008, uma vez que em 2007 há uma mudança significativa na política do Estado e esse período de análise permitirá uma compreensão de como estes programas foram geridos pelos dois grupos que estiveram à frente da Secretaria de Cultura. Assim, serão analisados dois anos da gestão de Paulo Gaudenzi à frente da Secretaria de Cultura e Turismo, e dois anos da gestão de Márcio Meirelles à frente da Secretaria de Cultura. Os dados dos quatro anos serão analisados de forma geral e também serão feitas comparações entre o primeiro e o segundo biênio. É importante destacar que o Fundo de Cultura será analisado desde a sua criação, permitindo assim uma análise mais completa do programa.

Em termos metodológicos priorizou-se a consulta às leis, decretos, resoluções, documentos e relatórios de governo referentes ao período analisado. Também foram realizadas entrevistas com gestores e técnicos da Secretaria de Cultura que trabalham, ou trabalhavam, com os programas.

No que se refere à fundamentação teórica foram utilizados autores que tem se dedicado ao estudo dos mecanismos de financiamento à cultura no Brasil ou na Bahia, a exemplo de Reis (2003), Sarkovas (2005), Olivieri (2002), Nascimento (2008), Botelho e Moisés (1997) e Vieira (2004) e também de autores estudiosos das políticas culturais a exemplo de Rubim (2003, 2006 e 2008), Botelho (2001), Silva F. (2007) e Silva T. (2008).

Em linhas gerais este trabalho se divide em quatro capítulos: o financiamento público à cultura no Brasil; o financiamento público à cultura na Bahia - 2005 a 2008; O FAZCULTURA e o Fundo de Cultura da Bahia; o FAZCULTURA e o Fundo de Cultura entre os anos de 2005 e 2008. Essa divisão tem como objetivo partir de uma apresentação

geral sobre o financiamento público à cultura no Brasil e na Bahia até chegar aos dois programas e a análise dos seus dados.

No primeiro capítulo é traçado um panorama geral do financiamento público à cultura no Brasil desde a sua origem no século XIX até o surgimento das leis de financiamento nas últimas décadas do século XX. Neste capítulo são apresentadas as leis federais de apoio à cultura e as suas mudanças ao longo do tempo até chegar a atual situação com a proposta de alteração da Lei Rouanet. Esta abordagem permite visualizar o panorama do financiamento público à cultura no Brasil, que, de certa forma, levou ao surgimento das leis de financiamento na Bahia, objeto principal de análise deste trabalho.

No segundo capítulo inicia-se a apresentação do financiamento público à cultura na Bahia. Nesse capítulo é mostrado como o financiamento era realizado nos anos de 2005 e 2006 e, como passou a ser feito a partir de 2007 com a eleição de Jaques Wagner para governador após 16 anos de governadores de um mesmo partido político. Nesse período foram criados dois novos programas de financiamento à cultura: o Carnaval Ouro Negro e o Programa de Microcrédito Cultural – CrediBahia. O terceiro capítulo se dedica a apresentar os programas FAZCULTURA e Fundo de Cultura da Bahia com informações sobre seus aspectos legais.

No quinto capítulo, e certamente o mais importante para este trabalho, são apresentadas as principais mudanças ocorridas nos dois programas decorrentes principalmente da nova política cultural do Estado e também é feita a análise dos dados referentes aos projetos apoiados pelos dois programas.

Por fim, nas considerações finais são apresentados os principais resultados deste trabalho.

2. O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NO BRASIL

O modelo de financiamento à cultura no Brasil pode ser dividido em dois momentos: antes e depois de 1986 (NASCIMENTO, 2008). Até aquele ano o financiamento à cultura no Brasil tinha como agente fundamental o Estado. “Dessa fase participam as diversas concepções de cultura, pelos sucessivos governos, como também as políticas culturais, ou mesmo sua ausência” (NASCIMENTO, 2008, p.31). A partir de 1986, com a criação da Lei nº. 7.505, a iniciativa privada começa a ganhar destaque como agente financiador da cultura. Isso se deu porque a lei concedia incentivos fiscais para as empresas patrocinadoras. “Essa legislação inseriu novos atores no campo cultural e, como consequência, inaugurou uma nova fase para a política cultural do Brasil” (NASCIMENTO, 2008, p.32).

O financiamento público à cultura no Brasil teve início no princípio do século XIX, período em que a corte portuguesa se transferiu para o Brasil fugindo das tropas napoleônicas. Com a chegada da corte às terras brasileiras, o rei D. João VI sentiu a necessidade de importar para a colônia valores culturais europeus e em 1816 o rei trouxe para o Brasil uma missão artística francesa formada por pesquisadores, cientistas, artistas e artesãos e fundou a Escola de Ciências, Artes e Ofícios do Rio de Janeiro. Em 1826, quatro anos após a independência do Brasil e sob o governo de D. Pedro II, foi criada a Academia Imperial de Belas Artes. Já em 1845 a coroa passou a escolher anualmente um estudante para mantê-lo por três anos no exterior. Diante disso podemos perceber que, durante esse período todos os investimentos em cultura tinham como objetivo fomentar a cultura européia, principalmente a cultura francesa e não houve financiamento à cultura do Brasil.

Durante a década de 30 do século XX, Getúlio Vargas promoveu a expansão institucional na área da cultura com a criação de alguns órgãos federais. Foram criados o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Instituto Nacional do Livro, o Serviço Nacional de Teatro, a Casa de Rui Barbosa, o Museu de Belas Artes, a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional e o Instituto Nacional do Cinema Educativo (PONTES, 1991, p.3).

Durante as décadas de 40 e 50 surgiu no Brasil o financiamento privado da cultura e seus principais agentes foram as famílias Matarazzo e Zampari e os empresários Assis Chateaubriand, Paulo Bittencourt e Niomar Moniz Sodré. Os investimentos estavam voltados principalmente para a criação de museus e se restringiam às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Havia também o patrocínio empresarial, porém, era realizado por um número bastante reduzido de organizações.

A partir de 1968, período de ditadura militar no Brasil, “o governo centralizou, promoveu, coordenou e fiscalizou programas, diretrizes e planos na área cultural. (...) A cultura oficial passou a desempenhar o papel de instrumento de política setorial de governo” (PONTES, 1991, p.4). Durante esse período foram criados o Departamento de Assuntos Culturais, A Secretaria de Assuntos Culturais, A Fundação Nacional de Arte (Funarte), A Fundação Nacional Pró-Memória, a Empresa Brasileira de Filme S.A. (Embrafilme), o Conselho Nacional de Cinema (CONCINE), o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDIA), o Centro Nacional de Referência Cultural, o Instituto Nacional de Teatro, o Instituto Nacional do Folclore, o Instituto Nacional de Música e o Conselho Federal de Cultura. “Para gerir a cultura e preservar nossos bens culturais, o governo montou um aparato de repartições públicas caracterizado pela tendência ao gigantismo burocrático” (PONTES, 1991, p.4). Um dos fatos mais significativos desse período foi a criação da Funarte e sua atuação “promovendo as artes e a cultura, e estimulando a criação de bens artísticos e sua difusão. Essa instituição incluía nas políticas culturais uma dimensão a mais, a vertente de produção, àquela que vinha de valorização do patrimônio cultural. Esse sistema constituiu o mecenato público” (SILVA, 2007, p.200).

A partir de 1980, foram criadas as secretarias estaduais de cultura, que até aquele momento faziam parte da secretaria de educação e estavam subordinadas ao Ministério de Educação e Cultura. Durante o período de transição democrática, é publicado o Decreto nº. 91.144 que desmembra o Ministério da Educação e Cultura e cria o Ministério da Cultura com o objetivo de fomentar e difundir a produção cultural brasileira. Estavam sob a responsabilidade do Ministério da Cultura o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a Fundação Pró-Memória, a Fundação Nacional de Artes (Funarte), a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Fundação Joaquim Nabuco e a Empresa Brasileira de Filmes S.A. (Embrafilme), além de abrigar o Conselho Federal de Cultura, o Conselho Federal de Direito Autoral (CNDIA) e o Conselho Nacional de Cinema (CONCINE).

Em 1985, mesmo ano da criação do MinC, surge em Sergipe a primeira experiência de financiamento à cultura através de apoio a fundo perdido¹ e/ou empréstimos reembolsáveis no país (BARACHO; RADDI, 2008). A lei nº. 1.962 criou o Fundo de Promoção Cultural, que em 2001, através da lei 4.490, passou a denominar-se Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART). Ambas as leis ainda não foram regulamentadas.

¹ O financiamento a fundo perdido é um investimento realizado sem expectativa do retorno do montante investido e geralmente é feito pelo Estado.

Em 2 de julho de 1986, cerca de um ano após a criação do Ministério da Cultura, é sancionada a lei nº. 7.505, primeira lei brasileira de incentivos fiscais à cultura². O projeto de lei foi apresentado ao Congresso Nacional pelo então senador José Sarney em 1972, mas o projeto não prosperou e foi reapresentado com alterações em 1985. No último dia de trabalho do senador no Congresso, antes de assumir a presidência da República em decorrência da morte do Tancredo Neves, a lei foi sancionada e desde então é conhecida como Lei Sarney³. Com esta lei tem início o segundo momento do financiamento à cultura no Brasil.

A Lei Sarney permitia que o contribuinte do imposto de renda pudesse deduzir do seu imposto o valor correspondente a doações, patrocínios e investimentos em favor de pessoa jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Cultura e também criou o Fundo de Promoção Cultural. Para o financiamento através do incentivo fiscal, a lei permitia a dedução de 2% do Imposto de Renda de pessoas jurídicas e de 10% do imposto de pessoas físicas. Obedecendo ao limite de 2% do imposto devido, a pessoa jurídica poderia abater até 100% do valor no caso de doações, até 80% no caso de patrocínio e até 50% no caso de investimentos. Para as pessoas físicas, os percentuais de abatimento para as doações, patrocínios e investimentos são os mesmos válidos para as pessoas jurídicas, porém deve obedecer ao limite máximo de 10% da renda bruta.

Por doação entende-se a transferência de recursos ao produtor cultural, para realização de projeto, sem quaisquer finalidades promocionais publicitárias e de retorno material ou financeiro. Já o patrocínio é a transferência de recursos com finalidades promocionais, publicitárias ou de retorno institucional. E o investimento é a transferência de recursos para realização de projeto cultural, que tenha como finalidade, também, o retorno material e/ou financeiro⁴.

Para facilitar o entendimento sobre o funcionamento da Lei Sarney tomemos o seguinte exemplo: Suponhamos que uma pessoa jurídica apoiou um evento cultural na forma de patrocínio e tenha um imposto de renda no valor de R\$100.000,00⁵. Deste montante devido a empresa só poderá utilizar para dedução R\$2.000,00 (valor correspondente a 2% do imposto

² As políticas de incentivo fiscal, em geral, foram introduzidas nos anos 70, pelos governos militares, e muitas vezes foram justificadas em termos da necessidade de o país adotar tais incentivos em circunstâncias em que o Estado tem insuficiência de recursos para investir em áreas fundamentais do seu desenvolvimento. ... Nas políticas adotadas pelos governos militares havia a idéia de que o incentivo fiscal deveria ser transitório e circunstancial, enquanto durasse a insuficiência de recursos diretos do Estado (MOISÉS, 1997, p.34).

³ Após 20 anos de regime militar no Brasil, em 1985 o Congresso Nacional elegeu um presidente civil. A chapa era composta por Tancredo Neves (presidente) e José Sarney (vice). Mas em virtude de problemas de saúde que levou o presidente eleito a falecer, Sarney assumiu a presidência (SARKOVAS, 2005).

⁴ Estes conceitos estão na Lei nº. 5.893-A (alterada em 1998) do Estado do Mato Grosso e permitem o fácil entendimento de cada uma das modalidades de investimento.

⁵ A moeda válida no período da criação da Lei Sarney era o Cruzado.

devido). Isso significa que o valor total a ser repassado pela empresa para patrocinar o evento deverá ser no máximo de R\$ 2.500,00. R\$ 2.000,00 é o valor correspondente aos 2% e será deduzido do imposto de renda e os R\$ 500,00 restantes é o valor correspondente à contrapartida da empresa.

A Lei Sarney teve duração de apenas quatro anos e foi bastante criticada por facilitar fraudes, principalmente por não exigir aprovação prévia dos projetos culturais e por não diferenciar, entre os projetos inscritos, aqueles que realmente precisavam de incentivo.

A lei exigia apenas registro junto ao MinC, mas não dispunha de critérios para a tipificação do caráter cultural da entidade. Apenas o cadastramento permitia o abatimento nos impostos devidos. A lei não dispunha de sistemática para a aprovação de projetos, além de não estar dotada de mecanismos de controle, pois não estabelecia critérios de relevância ou equidade na distribuição dos recursos, nem dispunha de sistemática de monitoramento da execução. (SILVA, 2007, p.170).

Em março de 1990 o presidente Collor revogou a Lei Sarney, assim como fez com outras leis de incentivo fiscal, numa tentativa de contenção de gastos. Mas no campo da cultura não foi apenas a Lei Sarney a única atingida pelas ações do presidente. Através da lei nº 8.028 e do Decreto nº. 99.240 o Ministério da Cultura foi extinto e substituído pela a Secretaria da Cultura da Presidência da República, diretamente subordinada ao presidente. Outras instituições também foram extintas, como a Fundação do Cinema Brasileiro (FCB), a Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen), a Embrafilme, a Fundação Nacional Pró-Leitura, o Conselho Federal de Cultura e o Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Os gastos públicos com cultura também sofreram redução significativa.

Na contramão do que vinha sendo feito pelo Governo Federal, ainda em 1990 a então prefeita de São Paulo Luiza Erundina criou a primeira lei municipal de incentivo à cultura no país, a Lei Mendonça (nº 10.923/90). Esta lei permite que parte dos valores investidos em projetos culturais seja deduzido no ISS e no IPTU⁶. A Lei Mendonça permite o abatimento do incentivo realizado através de doação, patrocínio e investimento. Pessoas físicas ou jurídicas podem deduzir dos impostos até 70% do valor investido no projeto, obedecendo ao limite de 20% do imposto devido. Após a aprovação do projeto, o proponente⁷ recebe um certificado que permite a obtenção do incentivo fiscal. O certificado tem duração de 2 anos, ou seja, após a aprovação do projeto o proponente tem o prazo de dois anos para conseguir um financiador.

⁶ ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

⁷ Proponente é a pessoa diretamente responsável pelo projeto.

Diferentemente da Lei Sarney, os projetos apresentados à Lei Mendonça devem ser previamente analisados por uma comissão formada por representantes do setor cultural e por técnicos da administração municipal. No entanto, em seu Art. 3º a lei define que a Comissão tem por finalidade analisar exclusivamente o aspecto orçamentário do projeto, sendo-lhe vedado se manifestar sobre o mérito do mesmo. Este tipo de avaliação é bastante criticada por não levar em conta o mérito dos projetos. Em *Marketing Cultural e Financiamento da Cultura* (2003), Reis afirma que isso acontece com a maioria das leis em vigor e afirma que:

Isso transfere à iniciativa privada a total responsabilidade pela garantia da qualidade artística dos projetos que serão financiados com recursos públicos. Se um determinado projeto for de qualidade artística questionável e de contribuição duvidosa, embora seja comercialmente interessante, será financiado, total ou parcialmente, pela renúncia fiscal, o que é no mínimo lamentável (REIS, 2003, p.214).

Com a criação da Lei Mendonça na cidade de São Paulo, outros municípios começaram a criar suas próprias leis de incentivo à cultura e este mecanismo de financiamento também começou a ser utilizado pelos Estados por meio da dedução no ICMS⁸ ou outros impostos estaduais. No Distrito Federal foi criada a Lei nº. 158 de 1991 que autoriza o incentivo fiscal a pessoas físicas e jurídicas que forneçam recursos para a realização de projetos culturais no Distrito Federal. Além disso, a lei também criou o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC) com o objetivo de fornecer recursos para a difusão e incremento das atividades artísticas e culturais⁹. Ainda em 1991 foi criada a lei nº. 5.893 – A no Estado do Mato Grosso instituindo o incentivo fiscal como forma de estímulo à produção cultural através de investimento ou patrocínio. Em 1992 o Estado do Rio de Janeiro também cria a sua Lei (nº.1.954) concedendo incentivos fiscais a empresas que façam doações ou patrocinem a produção cultural no Estado. Em 1994 São Paulo cria a lei (8.819) e em 1995 é a vez do Ceará (lei nº12.464) e do Pará (lei nº. 5.885). Nestes três últimos casos as leis, assim como a do Distrito Federal, são leis de incentivo fiscal e também criam fundos estaduais de cultura¹⁰. E finalmente em 1996 a Bahia também cria a sua lei de incentivo fiscal, mais conhecida como FAZCULTURA, da qual falaremos com mais detalhes nos próximos capítulos. Segundo Baracho e Raddi (2008), em *O Incentivo Fiscal à Cultura no Brasil: Breve Exame dos*

⁸ Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

⁹ A Lei nº. 158 de 1991 foi substituída pela Lei Complementar nº. 267 de 1999 que criou o Programa de Apoio à Cultura (PAC). O PAC é formado por três mecanismos: o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), o incentivo a projetos artísticos e culturais e dotações orçamentárias do Distrito Federal.

¹⁰ Os Fundos Estaduais de Cultura funcionam através de financiamento a fundo perdido e/ou empréstimos reembolsáveis.

Estados Brasileiros, apenas nos Estados do Amazonas, Rondônia, Roraima, Maranhão e Alagoas não há legislação de incentivo e apoio à cultura.

Ainda durante o governo Collor, o então secretário de cultura e embaixador Sérgio Paulo Rouanet criou uma nova lei federal de incentivo à Cultura, a Lei nº. 8.313 de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet. A Lei Rouanet estabeleceu princípios da lei Sarney e criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que tem como finalidade captar e canalizar recursos para a cultura e é composto por três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura (FNC), os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) e o Incentivo a projetos culturais.

Criado em 1986 pela Lei Sarney, o Fundo de Promoção Cultural foi ratificado pela Lei Rouanet e passou a denominar-se Fundo Nacional de Cultura (FNC). O FNC destina recursos diretamente a projetos culturais sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. Cada projeto aprovado no FNC recebe até 80% do valor total do projeto. Podem ser beneficiados com recursos do Fundo Nacional de Cultura projetos de instituições privadas sem fins lucrativos e de instituições públicas. A importância deste tipo de financiamento está principalmente em conceder apoio a projetos relevantes, mas com dificuldades de conseguir patrocinadores, e também por permitir o equilíbrio na distribuição dos recursos entre as diferentes regiões do país e entre as diferentes áreas culturais, já que a escolha dos projetos é feita pelo próprio Ministério da Cultura. No entanto, grande parte dos recursos ainda continua concentrado em algumas regiões. Em estudo realizado por Olivieri (2002) a autora demonstra que entre 1996 e 2000 40% da verba do FNC se concentrou na região Sudeste. O Nordeste ficou com 20%, o Sul, com 19%, o Norte, com 14%, 6% ficou com a região Centro Oeste e 1% foi destinado a projetos realizados no exterior. Com relação ao apoio a fundo perdido Moisés afirma que:

Esta modalidade de financiamento implica apoiarem-se os projetos culturais que podem ou não ter capacidade de sua alocação no mercado, mas que, independente disso, pelo significado cultural que têm, podem e devem ser financiados pelo governo. (MOISÉS, 1997, p. 18).

O segundo mecanismo da Lei Rouanet são os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART). Este mecanismo está voltado para as atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural e funciona sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica e constituído por cotas. “O fundo é sujeito às regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao regime tributário definido pela Secretaria da Receita

Federal” (SILVA, 2007, p. 172-173). Este tipo de investimento ainda é pouco efetivo até o momento.

O terceiro e mais conhecido mecanismo de apoio à cultura da Lei Rouanet é o Incentivo a Projetos Culturais. Através desse mecanismo pessoas físicas ou jurídicas podem aplicar parte do Imposto de Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais, como através de contribuições ao FNC. De acordo com o Art. 26 da referida lei, o doador ou patrocinador poderá deduzir do Imposto de Renda os valores contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos da lei. No caso de o financiador ser pessoa física, a dedução será de 80% para as doações e de 60% para patrocínios. Para financiador pessoa jurídica as deduções serão tributadas com base no lucro real e serão de 40%, no caso de doações, e de 30% para os patrocínios. O valor total da renúncia para os incentivos fiscais é definido a cada ano pelo Presidente da República.

Diferentemente da Lei Sarney, a Lei Rouanet exige que os projetos inscritos para obterem incentivos fiscais passem por uma avaliação. Esta medida acabou provocando o “enrijecimento das formas de aprovação de projetos” (MOSÉS, 1997, p.19) e acabou reduzindo bastante a quantidade de projetos inscritos.

Com o impeachment do Presidente Collor em 1992, Itamar Franco assume a Presidência da República e, através da Lei nº. 8.490, recria o Ministério da Cultura. No ano seguinte é reinstaurado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Fundação Nacional das Artes (FUNARTE) e promulgada a Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685). Através desta lei patrocinadores de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras poderiam abater no Imposto de Renda 100% do valor investido, respeitando o limite de 1% do imposto a pagar. Em 1996 houve o aumento para 3% do abatimento do imposto de renda das pessoas jurídicas e em 2006 o MinC ampliou o limite de dedução para 4% no caso de patrocínio realizado por pessoa jurídica e de 6% para patrocínios de pessoas físicas. Ao investir em projetos audiovisuais, o patrocinador recebe títulos registrados na Comissão de Valores Imobiliários (CVM) que podem ser negociados nos termos das normas regulamentares.

Muitas críticas foram feitas à Lei do Audiovisual por não exigir contrapartida da iniciativa privada e por permitir que 100% do valor investido seja lançado como despesa operacional da empresa, “originando ganho financeiro para a empresa investidora e traduzindo-se num incentivo bastante vantajoso em relação aos demais” (OLIVIERI, 2002, p.83). Sobre isso Sarkovas (2005) afirma que:

Deslumbrado pelos rapapés de diretores e atrizes, Itamar Franco promulgou um dispositivo que não só permitia abater integralmente o valor investido na aquisição das cotas, como ainda lançá-lo como despesa, deduzindo, indiretamente, mais impostos. O resultado é que o Artigo 1º da chamada Lei do Audiovisual tornou-se um instrumento sem precedentes, pelo qual o Estado não só permite a uma empresa privada usar dinheiro público, sem nenhuma contrapartida, para se tornar, a seu exclusivo critério, sócia de um empreendimento comercial, como ainda comissiona com mais dinheiro público esse falso investidor, no ato da operação (SARKOVAS, 2005, p.2).

Em 1995, já durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a Lei Rouanet foi alterada através do Decreto nº.1.494. As principais alterações foram:

- O percentual de desconto do Imposto de Renda aumentou de 2% para 5%. Esta alteração acabou permitindo que pequenas e médias empresas se beneficiem da lei, já que com o percentual de 2% apenas as grandes empresas poderiam investir em cultura utilizando a lei de incentivo fiscal.
- O encaminhamento de projetos passou a ser durante todo o ano e a análise e avaliação passou a ser mais ágil. “O que durava, às vezes, dois, três ou quatro meses passou a ser feito, em média, em 40 dias” (MOISÈS, 1997, p. 20).
- A lei passou a permitir que os proponentes dos projetos aprovados pudessem se utilizar do trabalho de profissionais para a captação de recursos junto à iniciativa privada. Anteriormente apenas os custos com elaboração poderiam ser inseridos no orçamento obedecendo ao limite de 10% do valor total do projeto.

Com estas alterações, o número de projetos apresentados ao Ministério da Cultura triplicou e a captação de recursos aumentou quase quatro vezes. Em 1994 o montante de recursos privados captados foi em torno de 14 milhões e com as alterações da lei este valor passou para cerca de 55 milhões em 1995.

Em 1997, outro ajuste foi feito na Lei Rouanet. Através da Medida Provisória nº. 1.589, os financiadores passaram a ter o direito de abater até 100% do Imposto de Renda quando do investimento em projetos de artes cênicas, música instrumental e erudita, itinerância de exposições de artes plásticas, livros de valor artístico, literário ou humanístico e doações de acervo para bibliotecas públicas e museus. Em 1999 esta Medida Provisória transforma-se na lei 9.874. Já em 2001, por meio da Medida Provisória nº. 2.228-1, o abatimento de até 100% passou a valer também para projetos de doação de acervos para cinematecas, treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para manutenção dos acervos de bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, para a produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação de

difusão do acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Através desta Medida Provisória também foi criado o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), instituiu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (Prodecine) e autorizou a criação de Fundos de Financiamento da indústria Cinematográfica Nacional (Funcine).

Diante dessa visão panorâmica sobre os mecanismos de financiamento à cultura no Brasil, constatamos que esta se dá basicamente através de três mecanismos: o primeiro são os recursos orçamentários do qual fazem parte os Fundos de Cultura e os recursos orçamentários federais, estaduais e municipais de cultura; o segundo são os incentivos fiscais, que permitem que pessoas físicas ou jurídicas tenham abatimentos nos impostos ao financiarem projetos culturais - a maior parte do recurso é de dinheiro proveniente de impostos e o restante é de contrapartida da empresa; e o terceiro são os fundos de investimento, que são regulados pela CVM - este mecanismo é o menos efetivo dentre os três.

Desde o início da década passada, as leis de incentivo fiscais, que foram concebidas como complementares às ações do Estado, foram se transformando numa das principais ferramentas da política cultural brasileira. Nascimento (2008) destaca que durante as gestões do presidente Fernando Henrique e do ministro Francisco Weffort, o financiamento da cultura sob responsabilidade do mercado foi a marca mais visível, senão a única, da política cultural que vigorou de 1995 a 2002. Esta forma de financiamento “é uma estratégia de aplicação do dinheiro público objetivando estimular o investimento privado. Ou seja, é um instrumento de multiplicação de recursos em áreas onde o Estado e as empresas têm possibilidades conjuntas de ganho” (SARKOVAS, 2005, p.7). O setor de cultura “tradicionalmente foi e ainda continua sendo o menos aquinhado com recursos da União” e este mecanismo estabelece uma parceria entre o Estado e a iniciativa privada para viabilizar a criação, a difusão e o acesso aos bens simbólicos no Brasil (VIEIRA, 2004).

O destaque que as leis de incentivo fiscais têm atingido tem sido muito analisado e criticado por artistas e estudiosos das políticas culturais. Segundo Reis (2003), os investimentos públicos e privados apresentam diferentes motivações, públicos, objetivos e articulações. O investimento privado é essencialmente motivado por fundo comercial, enquanto o financiamento público “tem por mote preservar e desenvolver a cultura de uma comunidade, sem direcionamento comercial”. As empresas têm como público alvo seus clientes consumidores, fornecedores, funcionários etc, enquanto o Estado tem como público alvo toda a comunidade. Enquanto o Estado investe em determinado evento visando movimentar a economia e democratizar o acesso à cultura, a empresa investe em cultura com

o objetivo de divulgar seu nome junto a determinado público, reforçar laços com a comunidade associar seus valores aos daquele evento etc. E outro aspecto importante é que o Estado “busca articular sua política cultural com a política traçada para os outros setores em que atua, além de garantir a coerência da política cultural adotada pelas três esferas do governo (federal, estadual e municipal)”. Já o setor privado pode participar do setor cultural respondendo basicamente a predileções pessoais. Em função dessas diferenças é que muitas críticas têm recaído sobre as leis de incentivo, pois coloca nas mãos das empresas a decisão de escolher quais os projetos que serão financiados com o dinheiro público e acabam subtraindo o Estado da responsabilidade sobre a cultura. Sobre esta modalidade de financiamento Rubim (2003) afirma que:

As inúmeras leis de incentivo à cultura, através da renúncia fiscal do Estado, podem, se imaginadas dentro de um ideário anti-estatal, ter efeitos perversos, pois terminam por colocar o poder de decisão sobre o uso de recursos majoritariamente públicos – posto que nessas leis os percentuais de recursos públicos sempre estão em proporções maiores que das empresas – sobre o controle privado. (RUBIM, 2003, p.7).

Como forma de amenizar as críticas, Moisés (1997) afirma que a obrigatoriedade de o projeto ser previamente aprovado pelo Ministério de Cultura e a obrigatoriedade da prestação de contas após a realização do projeto, já são formas de controle dos investimentos.

Segundo Sarkovas (2005), as leis de incentivo geram produção cultural simplesmente porque injetam dinheiro no setor, não porque são um boa forma de financiamento¹¹. Para este autor:

O problema não está no investimento do dinheiro público na cultura, mas no modo como isso é feito. A cultura é uma questão de interesse público e, portanto, requer políticas de investimentos de Estado... Os governos têm a responsabilidade de estabelecer objetivos, elaborar estratégias e investir no desenvolvimento cultural, o que significa interagir com inúmeros agentes não-governamentais... O estado deve estipular no orçamento público recursos suficientes para implementar suas políticas culturais (SARKOVAS, 2005, p.7).

Com a eleição de Lula para a Presidência da República em 2002 e a nomeação de Gilberto Gil para o Ministério da Cultura esperava-se que mudanças significativas fossem realizadas na política de financiamento à cultura no Brasil. No primeiro mandato (2003 – 2006) foram realizadas algumas mudanças na regulamentação da Lei Rouanet, como a

¹¹ Somando as legislações federais, estaduais e municipais, os incentivos fiscais injetam na cultura mais de R\$ 500 milhões ao ano (SARKOVAS, 2005).

inserção de editais públicos para acesso aos benefícios da lei (NASCIMENTO, 2008). No entanto, apenas em 2009 foi apresentada uma proposta de lei para substituir a Lei Rouanet. Esta proposta atualmente está em processo de consulta pública e pretende criar o Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFIC).

3. O FINANCIAMENTO PÚBLICO À CULTURA NA BAHIA - 2005 A 2008

Neste capítulo será feita a análise sobre os mecanismos de financiamento público à cultura na Bahia entre os anos de 2005 e 2008, período em que houve uma grande mudança na política baiana - a eleição de Jaques Wagner para governador após 16 anos de governadores do PFL¹² - e por consequência, uma mudança nas políticas culturais no Estado.

Durante os anos de 2005 e 2006, período em que o governo do Estado estava sob o comando do Governador Paulo Souto, os principais mecanismos de financiamento público à cultura da então Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia – SCT eram os Programas FAZCULTURA e Fundo de Cultura. Através destes dois mecanismos os projetos inscritos passavam por avaliações e, se aprovados, recebiam o financiamento do Estado¹³. No entanto, estas não eram as únicas formas com as quais o Estado financiava a cultura. A SCT também desenvolvia/financiava outros projetos considerados de interesse do poder público. Em *Políticas Culturais: A Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia 1995 – 2006*, Silva (2008) apresenta com riqueza de detalhes todos os projetos culturais desenvolvidos pelo governo do estado desde a criação da SCT em 1995. Silva (2008) dividiu os projetos em seis eixos: criação de pontos turísticos, animação cultural, estímulo à produção artística, qualificação cultural, preservação da memória e difusão cultural. Vejamos alguns dos projetos desenvolvidos por esta secretaria durante os anos de 2005 e 2006.

Dentro do eixo de criação de pontos turísticos, que segundo a autora era o eixo prioritário da secretaria, os investimentos estavam voltados exclusivamente para a preservação do patrimônio material. Os investimentos foram feitos principalmente no Centro Histórico de Salvador e em alguns sítios históricos do interior. Os recursos eram provenientes principalmente do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR) e do Programa Monumenta.

Todas estas fontes financiadoras disponibilizam o recurso para o investimento no turismo. Portanto, é preciso reconhecer que isso significa que a principal política para a cultura na Bahia era financiada por recursos destinados ao turismo. O que vem a confirmar a justificativa, repetidamente declarada pelos dirigentes do estado, para a junção das pastas de cultura e turismo: a cultura como diferencial para a atração do turista e o turismo como carreador de recursos para a cultura. Investia-se, portanto, na economia do turismo, não da cultura (SILVA, 2008, p. 130).

¹² Partido da Frente Liberal, atual Democratas.

¹³ Para os projetos aprovados no Fundo de Cultura o financiamento é direto do Estado, já os projetos do FAZCULTURA, é através de incentivos fiscais às empresas patrocinadoras.

O PRODETUR é financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o órgão executor é o Banco do Nordeste (BNB). O Programa Monumenta é resultado de um empréstimo entre o BID e a República e, na Bahia, está sendo executado nas cidades de Lençóis e Cachoeira.

Dentro do eixo de animação cultural os projetos eram desenvolvidos através da FUNCEB, da Bahiatursa e do IPAC. Fazem parte deste eixo os seguintes projetos: Caminhada Axé, Panorama Percussivo Mundial (Percepan), Pelourinho Dia & Noite, Série TCA de Grandes Espetáculos, Feira Internacional do Livro da Bahia, Cameratas da OSBA, Quarta que Dança, Acústico no TCA e Quartas Baianas.

Os projetos de animação cultural desenvolvidos entre os anos de 2005 a 2006 estavam basicamente concentrados na capital baiana. Dos projetos realizados, apenas a Caminhada Axé tinha a participação de artistas do interior do Estado. A partir de 2001 o *Quarta que Dança* passa a ser patrocinado através do FAZCULTURA e em 2002 ocorre o mesmo com a *Caminhada Axé* (SILVA, 2008, p. 141).

Dentro do eixo de estímulo à produção artística foram realizados os seguintes projetos: Prêmio Pierre Verger de Fotografia, Circuladô Cultural, Salões Regionais de Artes Plásticas, Concurso de Vídeo Imagem em 5 minutos, Prêmio Nacional de Literatura, Concurso de Patrocínio de Espetáculos de Dança e Teatro, Salão MAM de Artes Plásticas, Selos Fonográficos, Programa Editorial, Concurso de Obras Audiovisuais, Prêmio Nacional Jorge Amado de Literatura & Arte, Concurso Nacional para Jovens Solistas e o Festival de Música da Rádio Educadora FM.

O eixo de estímulo à produção artística é o que tem a maior quantidade de projetos. De todos os projetos desenvolvidos nesses dois anos, apenas o Prêmio Jorge Amado não foi realizado através de edital. No entanto, Silva destaca que:

Apesar de se tratarem de editais públicos, com alcance de informação no interior do estado, os projetos atendiam majoritariamente aos profissionais de Salvador, onde a produção organizada se encontrava concentrada. Os Salões Regionais de Artes Plásticas e o Circuladô Cultural foram os projetos que conseguiram abranger e mobilizar artistas do interior, justamente por se realizar fora de Salvador (SILVA, 2008, p. 145-146).

Dentro do eixo de Qualificação cultural quatro projetos foram apoiados pela SCT nesses dois anos: A Escola de Dança da FUNCEB, O Núcleo de Teatro do TCA, o Armazém Cenográfico e o Pólo de Teledramaturgia da Bahia (POTE). A Escola de Dança da FUNCEB, que funciona desde 1984, promovia cursos profissionalizantes, preparatórios e livres na área

de dança. O Núcleo de Teatro do TCA contratava experientes diretores de artes cênicas que ofereciam a profissionais iniciantes a oportunidade de se qualificarem. O Armazém Cenográfico é o local para armazenamento de material cenotécnico e realização de oficinas de cenografia, adereços e produção. O Pólo de Teledramaturgia realizou a capacitação de 170 artistas e técnicos em oficinas de teledramaturgia, a realização de pequenas histórias do projeto Cenas da Bahia e o Projeto Microdramas (SILVA, 2008).

Dentro do eixo de preservação da memória Silva (2008) inclui a manutenção física dos museus e seus acervos, o intercâmbio de acervos com museus de outros estados e o Programa de Registro de Mestres dos Saberes e Fazeres instituído em 2003. Silva ressalta que a preservação da memória não estava entre as prioridades da Secretaria de Cultura e Turismo.

Os projetos do eixo de difusão cultural estavam voltados para a periferia da capital baiana e alguns também incluíam o interior do estado. Eram pequenos projetos que tinham uma “missão educativa que deveria dar acesso, despertar e ‘inserir’ a cultura nas comunidades carentes, especialmente através do contato com as linguagens artísticas” (SILVA, 2008, p. 157). Os projetos realizados nos anos de 2005 e 2006 foram: Chapéu de Palha, Viver com Arte, Biblioteca de Extensão, Bahia Vista por Dentro, Saveiro Literário, População Cultural e Oficinas Literárias Cultura Todo Dia.

Estes foram os projetos apoiados pelo governo do Estado entre os anos de 2005 e 2006. É importante destacar que dentre os projetos realizados a maioria são desenvolvidos pelas entidades vinculadas à SCT¹⁴ e alguns são realizados por pessoas jurídicas de direito privado, como o Pelourinho Dia e Noite, que a partir de 2002 passou a ser gerido pela ONG Oficina das Artes (SILVA, 2008, p.140). Com a eleição de Jaques Wagner em 2007 há uma mudança na política cultural do Estado e no financiamento à cultura.

3.1 A MUDANÇA POLÍTICA NA BAHIA

Após 16 anos à frente do executivo na Bahia, o PFL foi derrotado nas eleições de 2006. Liderado pelo senador Antônio Carlos Magalhães, o PFL baiano esteve à frente do Governo do Estado da Bahia desde 1990, quando foi eleito governador, tendo como vice o geólogo Paulo Souto. Em 1991 o governador extinguiu a Secretaria de Cultura¹⁵ que passou a compor a Secretaria de Educação e Cultura. Também filiado ao PFL, Paulo Souto assume o governo após vencer as eleições de 1994 e em 1995 desmembra a Secretaria de Educação e Cultura e

¹⁴ As entidades vinculadas à SCT são: Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB, Fundação Pedro Calmon – FPC, Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB e Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC.

¹⁵ A Secretaria de Cultura foi criada em 1987 pelo governador Waldir Pires (SILVA, 2008).

cria a Secretaria da Cultura e Turismo – primeira experiência no país de união das pastas de cultura e turismo em uma única secretaria (SILVA, 2008). Em 1996 Paulo Souto cria a primeira lei de financiamento à cultura na Bahia, o Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA. Em 1998 César Borges, vice-governador e também filiado ao PFL, se candidata ao governo do Estado e vence as eleições dando continuidade à política iniciada por Antônio Carlos Magalhães. Em 2002 Paulo Souto é novamente eleito governador do estado e em 2005 institui o segundo mecanismo de financiamento à cultura, o Fundo de Cultura do Estado de Bahia - FCBA. É importante destacar que durante os 12 anos da Secretaria de Cultura e Turismo uma única pessoa ocupou a cargo de secretário, o historiador Paulo Gaudenzi.

Nas eleições de 2006 Paulo Souto se candidata novamente ao governo do Estado e tem como principal concorrente o petista e ex-ministro das Relações Institucionais Jaques Wagner. Em todas as pesquisas de intenção de votos o candidato do PT aparecia atrás do candidato do PFL, no entanto, ao final da apuração dos votos Jaques Wagner surpreende a todos e vence as eleições em primeiro turno com 52,89% dos votos válidos contra 43,03% do seu adversário (TERRA NOTÍCIAS, 2006). Ao assumir o governo do Estado em 2007 Wagner desmembra a Secretaria da Cultura e Turismo e cria a Secretaria de Cultura - SECULT, tendo como secretário o diretor teatral Márcio Meirelles, e a Secretaria de Turismo cujo secretário é o ex-deputado federal pelo PSDB, atualmente filiado ao PSB, Domingos Leonelli.

Com a mudança ocorrida na política do Estado em 2007, houve transformações nas políticas para a cultura. Nesta nova gestão a recém criada Secretaria de Cultura adotou como um dos seus objetivos “estadualizar e territorializar a ação governamental no campo cultural ... através da articulação entre o Estado, os municípios, organizações da sociedade, empresas e demais atores sociais”¹⁶.

Segundo o secretário Márcio Meirelles, a nova Secretaria de Cultura deve ampliar a atuação do estado para garantir o acesso democrático à cultura, à preservação da diversidade, à descentralização regional, à inovação etc. Diante dessa nova proposta de descentralização, o secretário acredita que é fundamental rever e ampliar o sistema de incentivo à cultura, modificando os programas FAZCULTURA e Fundo de Cultura, para assegurar maior

¹⁶ MEIRELLES, Márcio. Fala do Secretário Márcio Meirelles durante o II Ciclo de Debates de Políticas Culturais. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas, ROHDE, Bruno Faria (orgs). Políticas culturais na Bahia: Governo Jaques Wagner - 2007. Salvador: EDUFBA, 2008. Cadernos CULT I. p. 11.

transparência, controle e democratização do acesso aos recursos e maior diversidade em sua aplicação¹⁷.

Como forma de dar maior transparência à utilização dos recursos destinados à cultura, a SECULT passou a conceder apoio a projetos principalmente através dos programas FAZCULTURA e Fundo de Cultura e por meio de editais. Isso significa que todos os projetos, seja do poder público ou da iniciativa privada, deveriam ser avaliados por uma comissão e aprovados em um dos mecanismos para ter direito aos recursos da Secretaria de Cultura.

No entanto, alguns projetos foram apoiados sem passar pelas leis de financiamento ou editais, mas é importante destacar que são projetos desenvolvidos pelas entidades vinculadas à SECULT. Para falar desses projetos usaremos as mesmas denominações utilizadas por Silva (2008).

Dentro do campo de qualificação e formação cultural podemos citar os projetos Irê Ayó, Capoeira Educação pela Paz e os Workshops de Elaboração de Projetos Culturais. Este último pode ser considerado um importante instrumento no processo de descentralização dos investimentos, uma vez que tem capacitado inúmeras pessoas para a elaboração de projetos culturais. Já foram realizadas 80 oficinas em 64 municípios baianos, atingindo mais de 2.600 participantes (BAHIA, 2008f). Dentro deste campo também foram realizados cursos de Iniciação Musical e Qualificação de Grupos em Itapoã, Oficinas de Iniciação ao Teatro, Capacitação de grupos de Teatro do Interior, as Oficinas de Técnicas do Espetáculo, Conversas Plugadas, Pelourinho Digital, Pinte no MAM, a Escola de Dança da FUNCEB e o Neojibá.

Dentro do campo de patrimônio cultural ainda estão em andamento os Programas Monumenta e PRODETUR/NE. Nestes dois anos cerca de R\$ 90 milhões foram investidos em patrimônio e museus no estado (BAHIA, 2008f).

Com relação à animação cultural foram realizados os projetos Domingo no TCA, Série TCA, Pelourinho Cultural, Jam no MAM, Cinema de Artista, Quartas Baianas, dentre outros. No campo de Difusão Cultural podemos citar os projetos Domingo na Praça e Jornadas de Literatura. No campo de estímulo à produção artística foi realizado o Concurso de Vídeo Imagem em 5 minutos, Concurso Redes-Cobrindo o Pelô e o Salão da Bahia. E no campo de

¹⁷ MEIRELLES, Márcio. Fala do Secretário Márcio Meirelles durante o II Ciclo de Debates de Políticas Culturais. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas, ROHDE, Bruno Faria (orgs). Políticas culturais na Bahia: Governo Jaques Wagner - 2007. Salvador: EDUFBA, 2008. Cadernos CULT I. p. 9 e 13.

preservação de memória foram realizadas exposições nos museus, manutenção dos imóveis e acervos, obras de conservação, dentre outros.

Outros dois mecanismos de financiamento à cultura foram criados pela nova Secretaria de Cultura: o Carnaval Ouro Negro e o CrediBahia Cultural.

3.2 CARNAVAL OURO NEGRO

O Programa de fomento Carnaval Ouro Negro foi criado pela SECULT em 2007 seguindo orientações da Procuradoria Geral do Estado e do Ministério Público. Segundo esses órgãos o repasse de verbas para entidades carnavalescas vinha apresentado problemas, por exemplo, com a apresentação da prestação de contas e com o rateio das verbas.

O programa tem como objetivo apoiar o desfile de blocos de matriz africana no Carnaval de Salvador. Podem receber o apoio blocos afros, afoxés, blocos de samba, de índios e de reggae¹⁸.

O repasse dos recursos do Programa Ouro Negro é um estímulo à organização, administração e estruturação dessas entidades. Além de garantir o apoio às entidades carnavalescas de matriz africana no carnaval, a Secult-BA tem estimulado também a busca de sustentabilidade por essas entidades, que são parte essencial da festa e são as principais responsáveis pela sua diversidade cultural (SECRETARIA..., 2009).

Em 2008 foram repassados R\$ 3,6 milhões a 104 entidades carnavalescas que participaram do primeiro ano do programa. As faixas de financiamento foram de R\$ 8 mil a R\$ 100 mil. O valor a ser repassado às entidades dependia da análise de alguns itens, como o ano de fundação da entidade, número de participantes, quantidade de dias de desfile, tipo de indumentária (abadá ou fantasia) e o circuito (Barra, Ondina ou Centro Histórico).

3.3 O CREDIBAHIA CULTURAL

Criado em novembro de 2007, numa parceria entre a Secretaria de Cultura da Bahia, a DESENBAHIA¹⁹, a Prefeitura Municipal de Salvador e o SEBRAE, o Programa de Microcrédito Cultural – CrediBahia é mais um mecanismo de financiamento à cultura desenvolvido pelo Governo do Estado. Os recursos são originários do FUNDESE – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, e a DESENBAHIA é a responsável pelo seu repasse.

¹⁸ Para o carnaval de 2009 também foi incluído bloco de percussão (SECRETARIA ..., 2009).

¹⁹ Agência de Fomento do Estado da Bahia

O programa “consiste na concessão de empréstimos para empreendedores de baixa renda, com o objetivo de viabilizar pequenos negócios na área de cultura”. A taxa de juros é de 1,8% ao mês. Os empréstimos podem ser feitos em três modalidades: investimento fixo (reforma ou ampliação de instalações permanentes), capital de giro (compra de mercadorias) e investimento misto (investimento fixo com capital de giro associado). Nas modalidades de investimento os empréstimos podem variar de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00 e na modalidade de capital de giro o crédito pode variar de R\$ 200,00 a R\$ 3.000,00. O crédito pode ser concedido individualmente a pessoa física que desenvolva atividade produtiva, mediante apresentação de avalista, e também a grupos de 3 a 5 pessoas. O crédito a grupos é denominado de crédito solidário e os membros assumem a responsabilidade pelo débito total do grupo. Para ter direito ao crédito é necessário ter, pelo menos, seis meses de atividade relacionada à cultura. Assim que foi criado, a concessão de empréstimos estava restrito à região do Centro Histórico e nos bairros do Campo Grande, Vitória e Comércio em Salvador. No entanto, em entrevista para este trabalho, a coordenadora da Agência de Microcrédito, Norma Dias, afirmou que atualmente a concessão de crédito atende toda a cidade de Salvador e que está em estudo a possibilidade de levar o programa para o interior. Segundo Dias, até final de 2008 foram firmados 20 contratos totalizando R\$ 27.460,00 repassados principalmente para músicos e artesãos.

4. O FAZCULTURA E O FUNDO DE CULTURA DA BAHIA

Diferentemente do financiamento à cultura em nível federal, no qual uma única lei instituiu os financiamentos através de incentivos fiscais e também a fundo perdido, na Bahia estes dois mecanismos foram criados em momentos distintos e por duas leis diferentes: a lei nº. 7.015/2006 (cria o FAZCULTURA) e a lei nº. 9.431/2005 (cria o Fundo de Cultura da Bahia).

4.1 FAZCULTURA

Acompanhando a onda de criação de leis de incentivo à cultura que se espalhou pelo país na década de 90 com a criação da Lei Rouanet, da Lei do Audiovisual, da Lei Mendonça e outras leis municipais e estaduais baseadas no incentivo fiscal, em 09 de dezembro de 1996 o então governador da Bahia, Paulo Souto, promulga a lei nº. 7.015 que cria o Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA. O Programa é uma realização conjunta entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a Secretaria da Fazenda e, assim como as demais leis de incentivo à cultura, o FAZCULTURA busca incentivar o patrocínio cultural privado através da dedução fiscal.

De acordo com o decreto nº. 10.361 de 23 de maio de 2007²⁰, o FAZCULTURA tem por finalidade promover a pesquisa, o estudo a edição de obras e a produção das atividades artístico-culturais, aquisição, manutenção, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural, campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais e instituição de prêmios em diversas categorias.

Com o FAZCULTURA, o incentivo às atividades culturais ocorre através do abatimento sobre o ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Ao ter o projeto aprovado pela Comissão Gerenciadora do programa, o proponente deve buscar uma empresa patrocinadora que receberá abatimento sobre o ICMS de até 80% do valor patrocinado. O abatimento deverá ser de até 5% do imposto devido pela empresa. A empresa patrocinadora deve contribuir com recursos próprios uma parcela de, no mínimo, 20% do valor total do projeto.

²⁰ Decreto que aprova o regulamento do FAZCULTURA em 2007.

As áreas contempladas pelo FAZCULTURA são: artes cênicas (teatro, circo, dança, ópera), artes plásticas, artes gráficas, cinema, vídeo, fotografia, literatura, música, artesanato, folclore, tradições populares, museus, bibliotecas e arquivos.

Pode ser proponente de projetos no FAZCULTURA pessoa física ou jurídica estabelecida ou domiciliada na Bahia, desde que não seja funcionário ou servidor público estadual.

Os projetos apoiados pelo FAZCULTURA devem ser realizados no território baiano, utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais da Bahia e divulgar o apoio institucional do Governo do Estado da Bahia.

Para os projetos de festas juninas o FAZCULTURA tem uma resolução específica (nº. 780/2004) que apresenta os critérios de inscrição e avaliação para os projetos. Para estes festejos o valor máximo de incentivo por projeto é de R\$ 12 mil e os recursos só podem ser usados para ornamentação típica, confecção de tablado para as apresentações, sonorização para o tablado e para apresentações de grupos e manifestações tradicionais locais ou regionais. Apenas a prefeitura pode ser proponente e o projeto deve ter como objeto apenas uma das festas juninas. Para os festejos de Santo Antônio o projeto deve ser executado nos dias 12 e 13, para os festejos de São João, nos dias 23 e 24 e para as festas de São Pedro, nos dias 28 e 29²¹.

4.2 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA

O Fundo de Cultura da Bahia (FCBA) foi criado pelo Governador Paulo Souto em 11 de fevereiro de 2005, através da lei nº. 9.431, atendendo a um dos objetivos do Sistema Nacional de Cultura²², com o qual a Bahia viria a assinar protocolo de intenções em 14 de setembro de 2005 (NOVO..., 2005).

O FCBA, assim como o Fundo Nacional de Cultura, destina recursos a projetos culturais com o objetivo de incentivar e estimular a produção artístico-cultural, porém a lei baiana possui duas grandes diferenças da lei federal: a primeira é que os investimentos do

²¹ Até o ano 2000 os projetos de festas juninas podiam ser inscritos normalmente como os demais, no entanto, com o esgotamento dos recursos logo no início do ano, foi publicado o Decreto nº 7.833/2000 no qual foi excluído o apoio a esses festejos. Em 2003 volta-se a permitir a inscrição, porém sob critérios mais restritivos (VIEIRA, 2004).

²² O Protocolo de Intenções é o instrumento para estabelecer condições institucionais e instrumentais, no âmbito da União, Estados e Municípios, para implantação do Sistema Nacional de Cultura. São objetivos do Protocolo: criar órgão gestor específico para a cultura; implantar sistema de financiamento; elaborar plano de cultura pactuado com a sociedade; estabelecer conselho de cultura; organizar a Conferência Nacional de Cultura, a partir das conferências municipais ou intermunicipais e estaduais de cultura; implantar os princípios e metodologias de gestão planejamento e acompanhamento das ações culturais; implantar leis ou instrumentos normativos que assegurem o desenvolvimento desse novo modelo de gestão (MinC, 2009).

Fundo de Cultura da Bahia são feitos exclusivamente a fundo perdido, enquanto a lei federal também permite que sejam feitos através de empréstimos reembolsáveis; a segunda diferença é que o FCBA permite o custeio parcial e total dos projetos aprovados, já o FNC permite o custeio apenas de até 80% do valor total do projeto. Estas características tornam o Fundo de Cultura da Bahia uma fonte de financiamento muito atraente para os produtores e artistas que buscam apoio para suas produções.

O FCBA apóia projetos nas seguintes áreas: artes cênicas, artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo, artesanato, folclore e tradições populares, biblioteca, arquivo, museu, literatura, música, patrimônio cultural e saberes e fazeres²³.

São finalidades do Fundo de Cultura da Bahia:

- I – Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
- II – Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
- III – Estimular o desenvolvimento cultural do estado em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;
- IV – Apoiar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado;
- V – Incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagens artísticas;
- VI – Incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
- VII – Promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros Estados e países, difundindo a cultura baiana;
- VIII – Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade (BAHIA, 2005a).

Os benefícios do FCBA só podem ser concedidos a projetos estritamente culturais e cujo proponente (pessoa física ou jurídica) não se enquadre em nenhum dos impedimentos citados abaixo:

- I – Esteja inadimplente com a Fazenda pública Estadual;
- II – Esteja inadimplente com prestação de contas de projeto realizado anteriormente;
- III – Não seja pessoa física ou jurídica domiciliada ou estabelecida na Bahia há, pelo menos 3 anos;
- IV – Seja servidor público estadual, membro da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA ou membro de comissão do FCBA;

²³ Área que compreende o programa desenvolvido por pessoas naturais que tenham os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e preservação da cultura tradicional popular de determinada comunidade estabelecida no Estado da Bahia, em consonância com a Lei nº. 8.899 de 2003, que instituiu o Registro dos Mestres dos Saberes e Fazeres (Decreto nº 10.992/2008).

- V - Seja pessoa jurídica que tenha, na composição de sua diretoria, membro da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA ou de comissão do FCBA;
- VI – Esteja inadimplente com o Fundo de Cultura ou o FAZCULTURA;
- VII – Esteja, em relação ao projeto, sendo patrocinado pelo FAZCULTURA;
- VIII – Já tenha projeto aprovado no FCBA para execução no mesmo ano civil;
- IX – Sendo pessoa jurídica de direito privado, não tenha por objeto o exercício de atividades na área cultural em que se enquadre o projeto (BAHIA, 2005a).

Quando da sua criação o Fundo de Cultura da Bahia possuía um montante de R\$ 15 milhões para o apoio aos projetos aprovados. Anualmente o montante dos recursos destinados ao FCBA é fixado pelo governador.

Constituem receitas do FCBA:

- I – Contribuições de mantenedores;
- II – Transferências à conta do Orçamento Geral da União;
- III – Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV – Doações e legados;
- V - Devolução por utilização indevida de recursos recebidos através do FAZCULTURA ou do FCBA;
- VI – Valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos do FAZCULTURA que apresentem saldos remanescentes;
- VII – Saldos de exercícios anteriores;
- VIII – Outros recursos e ele destinados (BAHIA, 2005a).

Os mantenedores citados acima (item I) são pessoas jurídicas contribuintes do ICMS que contribuem para a manutenção do FCBA. Essas contribuições podem ser integralmente deduzidas do imposto, observando-se o limite a ser determinado pelo governador. Do total dos recursos repassados ao FCBA, até 5% poderá ser destinado ao custeio da sua própria administração como o pagamento a pareceristas e integrantes das comissões avaliadoras. Os recursos que não forem utilizados em projetos culturais serão repassados para utilização do FCBA no ano subsequente.

Os projetos apoiados pelo FCBA deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio institucional do Governo do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Fazenda e do Fundo de Cultura da Bahia. No entanto, o Fundo de Cultura também permite que os projetos aprovados sejam levados a leilão para que empresas ofereçam lances e tenham o direito de divulgar sua marca no projeto. O lance não pode ser inferior a 20% do valor total do projeto. Esse tipo de venda de espaço publicitário nunca foi, de fato, utilizado no Fundo de Cultura da Bahia.

5. O FAZCULTURA E O FUNDO DE CULTURA ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2008

Desde a criação do FAZCULTURA e do Fundo de Cultura da Bahia esses dois mecanismos de financiamento sofreram alterações no sentido de se adequarem às novas configurações do panorama cultural baiano e, mais recentemente, à nova configuração da política cultural do Estado. Neste capítulo serão apresentadas as alterações sofridas por esses mecanismos entre os anos de 2005 e 2008, observando-se os objetivos dessas mudanças e os seus resultados.

5.1 FAZCULTURA

Desde o início do seu funcionamento em 1997, até o ano de 2004, o FAZCULTURA já havia investido R\$ 81.277 mil em patrocínio de projetos culturais. Durante esse período o programa passou por avaliações e teve o seu regulamento modificado diversas vezes (BAHIA, 2005g). Entre os anos de 2005 e 2008 o programa passou por outras modificações. Essas alterações ocorreram principalmente em 2007, com a recriação da Secretaria de Cultura, que tinha como uma das suas metas a descentralização dos recursos dos programas de financiamento à cultura.

Uma das mais importantes alterações no FAZCULTURA foi a mudança na distribuição dos recursos. Em 2007, a Resolução nº. 065 estabeleceu critérios para distribuição dos recursos por região geográfica na tentativa de possibilitar uma maior distribuição dos recursos para todo o Estado. Até aquele momento não havia critérios de distribuição por região, o que possibilitava a concentração dos recursos em Salvador e região metropolitana, como afirma o ex-Superintendente de Promoção Cultural da SECULT, Paulo Henrique Almeida: “Nós encontramos o Fundo e o FAZCULTURA extremamente concentrados do ponto de vista espacial, então, a idéia é estadualizar bastante esses mecanismos de financiamento” (ROHDE e RUBIM, 2008, p.34). A distribuição foi realizada levando-se em consideração a região de execução do projeto e a região de residência do proponente. Os percentuais estabelecidos em 2007 são os seguintes:

Tabela 1 – Divisão de recursos por região

Região	Participação
Projeto executado na Região Metropolitana de Salvador – RMS ²⁴ e proponente residente na região.	50%
Projeto executado em municípios do interior e proponente residente na RMS.	30%
Projetos executados em municípios do interior e da RMS e proponente residente no interior.	20%

Fonte: Resolução nº. 065/2007

Com esta divisão, 50% dos recursos deve ser repassado para projetos realizados em municípios da RMS, 30% para projetos realizados no interior e 20% para os projetos realizados na RMS e no interior. Essa foi uma importante mudança no FAZCULTURA no que diz respeito à busca pela descentralização dos recursos, uma vez que não é comum, em leis estaduais de incentivo à cultura, a obrigatoriedade de distribuição de recursos mais equânime entre as regiões do Estado ou entre a capital e o interior (REIS, 2003). A resolução também permite que, caso os recursos não sejam totalmente utilizados por uma das regiões, estes poderão ser remanejados para outra, após decisão da Comissão Gerenciadora.

Houve também alteração na distribuição dos recursos por área de atuação.

Tabela 2 – Divisão de recursos por área de atuação

Área de Atuação	Particip. 2006	Particip. 2007
Artes cênicas (dança, teatro, circo, ópera)	24%	20%
Música	20%	20%
Cinema e Vídeo	08%	20%
Literatura	08%	05%
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	10%	10%
Artesanato, Folclore e Tradições Populares	10%	10%
Arquivo, Biblioteca, Museu e Bens Móveis, Imóveis e Integrados	20%	15%

Fonte: Resolução nº 065/2007 e Resolução nº 778/2004

²⁴ A Região Metropolitana de Salvador - RMS é formada pelos seguintes municípios: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Salvador, Simões Filho e Vera Cruz.

Observa-se um expressivo aumento no percentual destinado à cinema e vídeo por ser uma área que demanda grandes quantias em dinheiro. Para isso foram reduzidos os percentuais de artes cênicas, literatura e arquivo, biblioteca, museu e bens móveis, imóveis e integrados. Segundo José Tadeu Félix, Secretário Executivo do FAZCULTURA, em entrevista para este trabalho, as mudanças nos percentuais para cada área são decididas pelos membros da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA observando-se o número de projetos patrocinados no ano anterior ou a necessidade que o Estado observa de estimular determinadas áreas.

A Resolução válida em 2007 permitia que os recursos que não fossem utilizados por uma das áreas de atuação poderiam ser remanejados para outra área.

No regulamento de 2006, o valor de incentivo por projeto, ou seja, o valor a ser seria abatido do ICMS estava limitado a R\$ 150.000,00, exceto para projetos de Cinema, Arquivo, Biblioteca, Museu, Bens Móveis, Imóveis e Integrados e projetos de manutenção de instituições de direito privado, de natureza cultural, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública estadual. Estes projetos obedeciam à seguinte tabela:

Tabela 3 – Faixas de valor investido e percentual de incentivo

Faixas de Valor Total do Projeto	Incentivo Máximo	Patrocinador
Até R\$ 500.000,00	80%	20%
De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	75%	25%
De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	70%	30%
De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	65%	35%
De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	60%	40%
De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	55%	45%

Fonte: Resolução nº. 065/2007

Esses percentuais de incentivo foram considerados por Reis (2003) uma exceção notável dentre as leis de incentivo fiscal:

A lei da Bahia promove um esquema interessante de estímulo a uma real parceria entre os setores público e privado, ... estabelecendo percentuais de incentivo variáveis, conforme a faixa de valor em que o projeto se encontre. Quanto mais alto for o orçamento do projeto, menor será o percentual de participação do setor público e vice-versa. Se a empresa é investidora, deve investir; ser investidora com dinheiro público, sem correr nenhum risco ou gerar contrapartida, não classificaria uma empresa como

investidora, e sim como aproveitadora, já que simplesmente aproveitaria um jogo fiscal proposto e validado pelo governo (REIS, 2003, p. 212).

No entanto, com a publicação da Resolução nº. 050/08, o item que estabelecia os percentuais para incentivo, listados na tabela acima, foi revogado, passando a valer apenas os percentuais de 80%, para incentivo, e 20% para contrapartida do patrocinador. Segundo Paulo Henrique Almeida, Superintendente de Promoção Cultural da SECULT nos anos de 2007 e 2008, a revogação ocorreu porque a exigência de contrapartida proporcional ao valor do projeto não funcionava. As empresas só admitiam a contrapartida de 20%.

Em 2007 foram estipulados limites orçamentários para os projetos levando-se em consideração a área da atuação. Quando relativos a Folclore ou Tradição Popular, limite de R\$ 40 mil; quando relativos a Artesanato, Artes Cênicas, Música, Literatura, Artes Plásticas, Artes Gráficas, Fotografia ou Vídeo, limite de R\$ 200 mil; quando relativos a projeto de circulação por, ao menos, 10 cidades do interior da Bahia, limite de R\$ 350 mil; quando relativos à manutenção de instituição de Direito Privado de natureza cultural, sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública estadual, limite de R\$ 500 mil; quando relativos a Cinema, Arquivo, Biblioteca, Museu, Bens Móveis, Imóveis e Integrados, limite de R\$ 1 milhão. Para projetos acima de R\$ 500 mil o incentivo fiscal deveria obedecer aos valores citados na tabela 3 (BAHIA, 2007c).

Em 2008 esses valores sofreram alterações. Com o Decreto nº 22 de 15 de fevereiro de 2008, os projetos relativos a Folclore ou Tradição Popular passaram a ter o limite de R\$ 80 mil, os projetos relativos a Artesanato, Artes Cênicas, Música, Literatura, Artes Plásticas, Gráficas, Fotografia ou Vídeo estavam limitados a R\$ 400 mil, os projetos de manutenção de instituições estavam limitados a R\$ 500 mil e os projetos de Cinema, Arquivo, Biblioteca, Museu, Bens Móveis, Imóveis e Integrados poderiam chegar até R\$ 1 milhão. O item que estabelecia o limite para projetos de circulação foi excluído. Em 18 de abril foi publicada uma nova Resolução (050/2008) na qual inclui dentro do limite de R\$ 1 milhão os projetos relativos a Festivais e Mostras. Nesse mesmo ano foram patrocinados três festivais: o I Festival Nacional de Teatro Infantil de Feira de Santana, no valor de R\$ 69 mil, o Festival Loucos por Música 2008, no valor de R\$ 694.880,00 e o Saladearte – Festival de Cinema, no valor de R\$ 95.296,00.

Outra importante mudança no FAZCULTURA foi a limitação do número de projetos realizados por proponente. Em 2006, um único proponente podia ter vários projetos aprovados e patrocinados, o que permitia que os recursos se concentrassem nas mãos de poucos produtores. Em 2007 foi estabelecido que um único proponente poderia realizar

quantos projetos quisesse, desde que a soma dos patrocínios não ultrapassasse R\$ 500.000,00. No caso em que um único projeto excedesse o valor de R\$ 500.000,00, cada proponente só poderia realizar um projeto por ano. Essa também foi uma medida para descentralizar os recursos do FAZCULTURA, que, segundo Paulo Henrique Almeida, estavam concentrados nas mãos de poucos produtores.

Encontramos o Fundo e o FAZCULTURA extremamente concentrados em poucos produtores. Para vocês terem uma idéia, os 20 maiores produtores ficavam com 60% ou mais dos recursos do FAZCULTURA, sendo que os 10 maiores ficavam com 41% ... No final, 10 ficavam com mais de 41% e 20 ficavam com mais de 60% dos recursos (ROHDE e RUBIM, 2008, p.34).

Em 2006, os projetos aprovados pela Comissão do FAZCULTURA tinham validade até o dia 31 de dezembro do ano de sua aprovação, mas a validade poderia ser prorrogada por mais três anos. Com a nova resolução em 2007, os projetos aprovados também têm validade até o último dia do ano da aprovação, porém, a validade pode ser prorrogada por apenas um ano. A data de validade corresponde ao período que o proponente tem para conseguir o patrocinador.

Outra mudança no FAZCULTURA foi a divisão em duas etapas. Em 2006, ao inscrever o projeto, o proponente já entregava toda a documentação necessária. Em 2007, o processo foi dividido em duas etapas. A primeira consiste somente na entrega do formulário de inscrição juntamente com o currículo do proponente. Após análise e aprovação da proposta o processo segue para a segunda etapa na qual deve ser entregue a documentação do proponente e a documentação da área de atuação do projeto. Dessa forma a análise do mérito do projeto é realizada na primeira etapa e só se solicita a documentação restante daqueles projetos que são considerados de boa qualidade. Segundo Lorena Gonçalves, coordenadora de Atendimento do FAZCULTURA, essa divisão também foi pensada para facilitar a inscrição de projetos de novos produtores, pois dava tempo para que a documentação fosse providenciada (PEDRA, 2008).

A resolução de 2007 também alterou os critérios de avaliação dos projetos. A Resolução com os critérios gerais para avaliação, publicados em 2004 e válidos até 2006, era composta por 18 critérios, sendo que 13 se referiam às exigências e restrições aos projetos e cinco realmente eram critérios de seleção:

1. A excelência, a relevância e o mérito cultural da proposta;
2. O benefício e/ou impacto sócio-cultural de sua realização;
3. O perfil profissional ou o potencial de atuação na área cultural dos principais envolvidos no projeto;
4. A qualidade técnica do projeto (clareza das informações e apresentação dos documentos exigidos);
5. Correlação do período previsto para a realização do projeto com o período no qual ocorrerão despesas com hospedagem e alimentação (BAHIA, 2004c).

Em 2007 foi publicada a Resolução nº 070 com os novos critérios de seleção. Foram estabelecidos cinco critérios e 18 sub-critérios:

a) Valor cultural do projeto:

- i. Mérito artístico-cultural;
- ii. Visibilidade e repercussão;
- iii. Participação de novos talentos e/ou agentes culturais da Bahia;
- iv. Incentivo à diversidade; e
- v. Tradição e/ou originalidade.

b) Viabilidade e qualidade técnica do projeto:

- i. Clareza e consistência das informações;
- ii. Compatibilidade dos custos;
- iii. Condições de sustentabilidade futura do projeto;
- iv. Plano de distribuição comercial dos bens ou serviços culturais produzidos; e
- v. Capacidade do projeto para agregar recursos de outras fontes.

c) Qualificação do produtor cultural e/ou da equipe executora do projeto:

- i. Currículo do produtor cultural;
- ii. Currículo do proponente; e
- iii. Experiência e qualificação da equipe principal do projeto.

d) Benefícios sociais do projeto:

- i. Geração direta de ocupação e renda no Estado;
- ii. Efeito multiplicador do projeto;
- iii. Possibilidade de formação técnica nas diversas linguagens ou áreas da cultura;
- iv. Plano de acesso da população aos resultados do projeto; e
- v. Capacidade inovadora e estruturante do projeto.

e) Relação custo/benefício do projeto. (BAHIA, 2007d)

Também fazem parte da Resolução 070/07 as exigências e proibições que já faziam parte dos critérios anteriores.

Em 2006, as despesas com captação e administração não podiam ultrapassar, cada uma, o limite de 10% do valor total da proposta. Já em 2007, as despesas com captação devem estar incluídas no item administração e este não pode ultrapassar 15% do valor total da proposta.

Até o ano de 2006 os proponentes que tinham projetos aprovados no FAZCULTURA recebiam certificados com os quais poderiam comprovar a aprovação no programa junto aos

possíveis patrocinadores, além de ter o resultado publicado no Diário Oficial do Estado - DOE. Em 2007, os proponentes que têm projetos aprovados não recebem mais o certificado. O resultado é publicado no DOE com o qual o proponente poderá comprovar a aprovação no FAZCULTURA.

5.1.1 FAZCULTURA EM NÚMEROS

Ao longo dos quatro anos analisados, foram inscritos 1.373 projetos no FAZCULTURA. De 2005 a 2007 o número de projetos inscritos reduziu consideravelmente. Segundo Lorena Gonçalves (PEDRA, 2008), a redução de projetos inscritos em 2007, ocorreu em virtude da mudança de gestores do órgão e de auditoria que estava sendo realizada na SECULT, o que acabou postergando o início das inscrições para o mês de junho. Do total de projetos inscritos nos quatro anos analisados, 73,5% foi do biênio 2005/2006 e 26,5% foi do biênio 2007/2008. As áreas com mais projetos inscritos foram Música, com 29,5% dos projetos, Artes Cênicas, com 25,5% e Artesanato, Folclore e Tradição Popular, com 21%. A área com menor percentual de projetos inscritos foi Biblioteca, Arquivo, Museu e Bens Móveis e Imóveis, com 4,6%.

Tabela 4 - Projetos inscritos por área de atuação

Área	Projetos inscritos				Total
	2005	2006	2007	2008	
Artes Cênicas	149	111	28	63	351
Música	124	131	62	90	407
Cinema e Vídeo	33	21	13	14	81
Literatura	31	33	10	17	91
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	34	28	09	22	93
Artesanato, Folclore e Tradição Popular	141	130	06	10	287
Biblioteca, Arquivo, Museu e Bens Móveis e Imóveis	24	20	08	11	63
Total	536	474	136	227	1.373

Ao longo dos quatro anos, 388 projetos foram patrocinados através do FAZCULTURA. Observando-se os números dos projetos patrocinados observa-se também uma grande redução nos anos de 2007 e 2008. Do total de projetos patrocinados, 78,6% foi do biênio 2005/2006 e apenas 21,4% foi de projetos patrocinados em 2007 e 2008. Analisando

os dados observa-se ainda que o número de projetos patrocinados corresponde a 28,2% do total de projetos inscritos.

Durante os anos de 2005 e 2006 havia os projetos considerados de interesse do Poder Público. Segundo José Tadeu Félix, Secretário Executivo do FAZCULTURA, em entrevista para este trabalho, os projetos considerados de interesse do Poder Público eram projetos de qualquer uma das sete áreas, que estavam alinhados com o pensamento da Secretaria de Cultura e Turismo. A escolha desses projetos era feita pelo próprio Secretário de Cultura e Turismo e eram colocados separados dos demais projetos. A diferença para os demais era que para os projetos de interesse do poder público havia uma verba reservada, não precisando concorrer com os outros.

Mesmo existindo apenas nos anos de 2005 e 2006, os projetos considerados de interesse do Poder público somaram 32% dos projetos patrocinados. Dentre as áreas culturais, Música foi a que teve o maior número de projetos patrocinados, somando 20%, seguido de Artes Cênicas, com 18% e Literatura, com 9%. Lembrando que nesses percentuais não estão incluídos os projetos que foram considerados de interesse do poder público.

Tabela 5 - Projetos patrocinados por área de atuação

Área	Projetos patrocinados				Total
	2005	2006	2007	2008	
Artes Cênicas	21	20	18	10	69
Música	20	23	24	09	76
Cinema e Vídeo	07	05	04	01	17
Literatura*	20	08	05	00	33
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	09	07	05	01	22
Artesanato, Folclore e Tradição Popular	10	14	05	00	29
Biblioteca, Arquivo e Museu	06	10	01	00	17
Poder Público	64	61	-----	-----	125
Total	157	148	62	21	388

*O número de projetos de literatura refere-se a projetos aprovados em 2004 que tiveram seus certificados prorrogados para 2005.

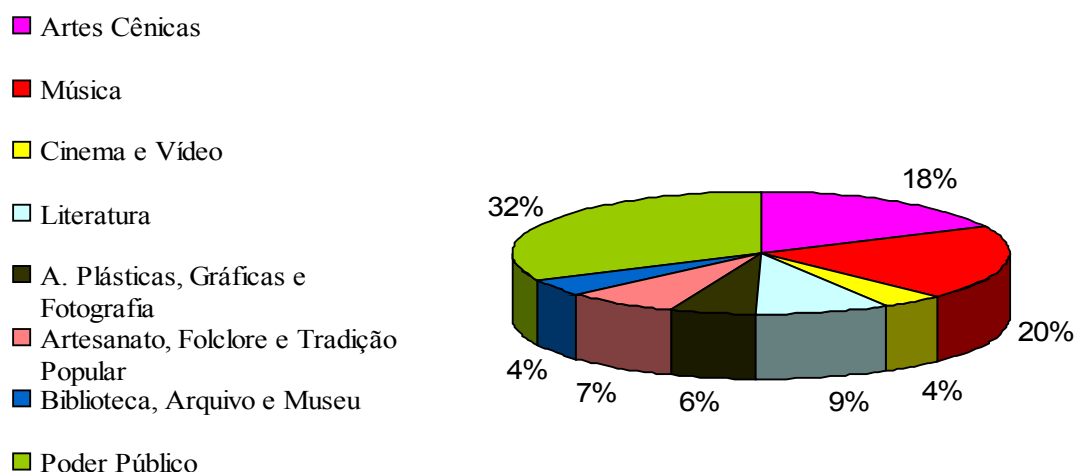


Figura 1: Projetos patrocinados por área de atuação (2005 a 2008)

Durante os quatro anos analisados, foram utilizados mais de R\$ 39 milhões para patrocínios. Deste montante, cerca de 76% foi para projetos patrocinados nos anos de 2005 e 2006 e 24% para os projetos patrocinados em 2007 e 2008. Vale destacar que, do total de recursos utilizados nos dois primeiros anos, 36,8% foi para os projetos considerados de interesse do poder público. Analisando os dados dos quatro anos, observa-se que os projetos considerados de interesse do poder público ficaram com 29% dos recursos e os projetos de música e artes cênicas ficaram com 21% cada.

Tabela 6 – Valores por área de atuação

Área	Valores por ano ²⁵ (R\$)				Total
	2005	2006	2007	2008	
Artes Cênicas	2.400.000,00	2.787.651,78	1.801.756,25	1.140.091,95	8.129.499,98
Música	1.843.725,21	2.360.543,13	2.092.146,45	2.028.289,48	8.324.704,27
Cinema e Vídeo	570.948,11	455.947,46	434.195,56	95.296,00	1.556.387,13
Literatura	775.626,95	418.798,41	401.780,36	00	1.596.205,72
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	966.720,42	715.394,48	496.064,28	56.000,00	2.234.179,18
Artesanato, Folclore e Tradição Popular	1.000.000,00	1.300.000,00	499.220,78	00	2.799.220,78
Biblioteca, Arquivo, Museu, Bens Móveis e Imóveis	1.451.633,77	1.695.697,01	144.000,00	00	3.291.330,78
Poder Público	5.985.858,20	5.265.967,73	-----	-----	11.251.825,93
Total	14.994.512,74	15.000.000,00	5.869.163,68	3.319.677,43	39.183.353,85

²⁵Vale ressaltar que os valores referem-se ao patrocínio, que poderia ser de até 80% do valor total do projeto.

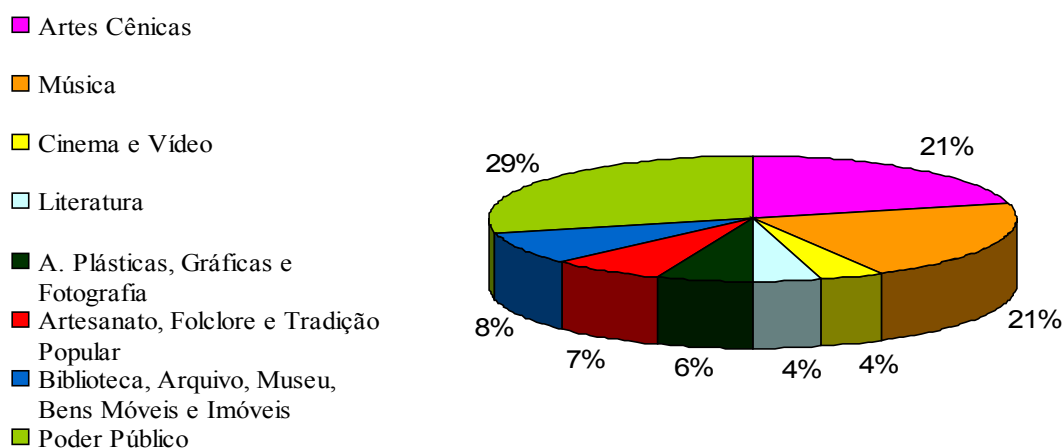


Figura 2: Valores patrocinados por área de atuação (2005 a 2008)

Podem ser proponentes no FAZCULTURA, pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas jurídicas de direito público. Entre os anos de 2005 e 2008, do total de 388 projetos patrocinados, 49% foi de projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado, 43% por pessoas físicas e 8% por pessoas jurídicas de direito público. Dentre os projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito público apenas um projeto era de entidade pública estadual (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC), os demais foram apresentados por prefeituras do interior.

Tabela 7 – Projetos patrocinados por tipo de proponente

Proponente	2005	2006	2007	2008	Total
Pessoa Física	76	54	29	07	166
Pessoa Jurídica de Direito Privado	67	77	33	14	191
Pessoa Jurídica de Direito Público	14	17	00	00	31
Total	157	148	62	21	388

- Pessoa Física
 ■ Pessoa Jurídica de Direito Privado
 ■ Pessoa Jurídica de Direito Público

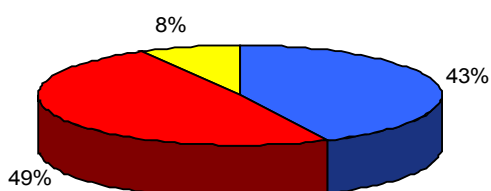


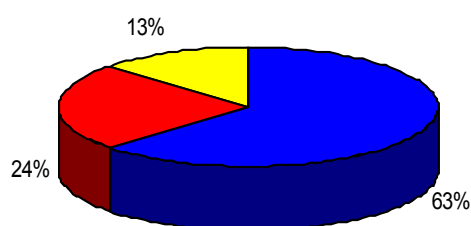
Figura 3: Projetos beneficiados por tipo de proponente (2005 a 2008)

Do total de recursos destinados aos projetos patrocinados nos anos de 2007 e 2008, 50% dos recursos deveria ser repassado para projetos realizados em municípios da RMS, 30% para projetos realizados no interior e 20% para os projetos realizados na RMS e no interior (tabela 1 - divisão de recursos por região). Porém, como pode ser visto nas figuras 4 e 5, em ambos os anos essa divisão não foi alcançada. Nos relatórios produzidos pela Secretaria de Cultura e Turismo não havia informações quanto à região de execução dos projetos e, por isso, os dados dos anos de 2005 e 2006 não foram incluídos nesta análise.

Tabela 8 - Divisão de recursos por área de execução (2007 e 2008)

Área de execução	2007	2008	Total
RMS	3.694.872,92	2.364.611,98	6.059.484,90
Interior	1.409.113,29	707.625,45	2.116.738,74
RMS e interior	765.177,47	247.440,00	1.012.617,68
Total	5.869.163,68	3.319.677,43	9.188.841,32

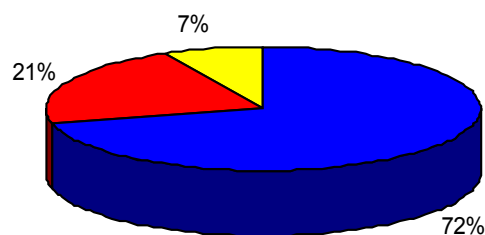
FIGURA 4 - DIVISÃO DE RECURSOS POR ÁREA DE EXECUÇÃO - 2007



■ RMS ■ Interior ■ RMS e Interior

Figura 4: Divisão de recursos por área de execução (2007)

FIGURA 5 - DIVISÃO DE RECURSOS POR ÁREA DE EXECUÇÃO - 2008



■ RMS ■ Interior ■ RMS e Interior

Figura 5: Divisão de recursos por área de execução (2008)

Nos quatro anos analisados, 388 proponentes tiveram seus projetos patrocinados e apenas 14 (3,6%) desses proponentes foram responsáveis por 30% dos projetos patrocinados e por 34,7% dos recursos repassados. Diante disso, observa-se que um mesmo proponente estava sendo patrocinado com inúmeros projetos e que uma pequena parcela de proponentes estava concentrando uma grande parte dos recursos. Do total de recursos repassados a esses 14 proponentes, 78% foi repassado nos anos de 2005 e 2006 e 22%, nos anos de 2007 e 2008. Os outros 96,4% dos proponentes foram responsáveis por 70% dos projetos e por 65,3% dos recursos.

Tabela 9 - Proponentes com mais projetos patrocinados

Proponente	Quantidade de projetos	Valor Total (R\$)
Paulo Roberto B. dos Santos*	21	2.416.532,96
BYI Projetos Culturais Ltda	10	1.782.368,90
Platina Produções e Eventos Culturais Ltda	13	1.259.156,27
EP Produções Culturais e Publicidade	10	1.256.500,00
Res Inexplicata Volans	09	1.168.578,92
Caderno 2 Produções Artísticas Ltda	07	1.087.672,48
Mil Produções Artísticas Ltda	07	1.024.261,40
SS Produções e Eventos Ltda	05	724.033,90
Tag Produções e Eventos Ltda	07	689.256,46
Nair Spinelli Lauria*	05	558.902,35
Grupo Earte de Feira de Santana	05	558.572,86
Maurício Dias Lima*	05	456.704,10
Estação das Artes Produções Artísticas Ltda	05	335.456,11
Antônio Luiz Ramos Cedraz*	07	302.265,83
Total	116	13.620.262,19

* Proponentes pessoas físicas

Dentre os quatro anos analisados, 2006 foi o ano em que mais houve concentração de recursos nas mãos de poucos proponentes. Neste ano apenas seis proponentes (Paulo Roberto B. dos Santos, Platina Produções e Eventos Culturais Ltda, BYI Projetos Culturais Ltda, EP Produções Culturais e Publicidade, Mil Produções Artísticas Ltda e SS Produções e Eventos Ltda) ficaram com 26,9% do total dos recursos utilizados no programa. É importante destacar que o proponente mais beneficiado pelo FAZCULTURA se trata de uma pessoa física e a soma dos patrocínios recebidos é bem superior à soma dos patrocínios de segundo colocado. Todos os projetos realizados por Paulo Roberto B. dos Santos são denominados de projetos de arteeducação e cada um se refere a uma área específica: teatro, dança, música, literatura, artes plásticas (reciclagem e adereços), artes populares, folclore e festival.

Tabela 10 - Empresas que mais patrocinaram projetos

Empresa	Principais Patrocinadores/Quant. de Projetos				
	2005	2006	2007	2008	Total
Coelba	13	20	01	01	35
Telemar	6	6	17	04	33
Maxitel	18	14	00	00	32
Chesf	9	12	01	00	22
Satélite Distribuidora de Petróleo	12	07	00	00	19
Ebal	04	11	00	00	15
Tim Nordeste	00	02	12	01	15

Posto Porto Seco	03	04	06	00	13
Santana Martins	02	02	04	04	12
Extra Supermercados	03	05	00	00	08

A tabela 10 mostra as dez empresas que mais patrocinaram projetos através do FAZCULTURA. Essas empresas são responsáveis pelo patrocínio de 53% do total de projetos.

Tabela 11 - Dez maiores patrocinadores

Classificação	Principais Patrocinadores/Valores	
	Empresa	Valor (R\$)
1º	Maxitel	4.162.584,55
2º	Coelba	3.782.669,14
3º	Telemar Norte Leste S/A	3.269.138,12
4º	Chesf	3.246.965,27
5º	Tim Nordeste	1.449.477,58
6º	Satélite Distribuidora de Petróleo	1.421.489,99
7º	Ebal	1.196.422,92
8º	Bompreço Bahia Supermercados Ltda	1.076.349,75
9º	Extra Supermercados	1.075.445,90
10º	Bahiagás	982.006,81
Total		21.662.550,03

As dez empresas citadas na tabela 11 são responsáveis por mais de 55% dos patrocínios do FAZCULTURA nos anos analisados. São grandes empresas e, pelos valores patrocinados, constata-se que estão entre os maiores contribuintes em arrecadação de ICMS no Estado. Dentre essas empresas três são públicas – Chesf, Ebal e Bahiagás.

Diante do que foi apresentado até agora pode-se concluir que houve uma significativa redução na quantidade de projetos inscritos e uma redução ainda maior na quantidade de projetos patrocinados através do FAZCULTURA. Os projetos considerados de interesse do poder público foram os que mais receberam recursos. A maioria dos proponentes era de pessoas jurídicas de direito privado e houve uma grande concentração de recursos nas mãos de poucos produtores. Nos anos de 2007 e 2008 grande parte dos recursos foi destinado a projetos executados na RMS. Essa concentração pode ser explicada por ser na RMS onde estão sediadas as maiores empresas patrocinadoras. Dentre as dez maiores empresas patrocinadoras, sete são instituições privadas.

5.2 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA

Quando foi criado, o Fundo de Cultura da Bahia foi regulamentado pelo decreto nº. 9.481/05, que vigorou até abril de 2008, quando foi publicado o decreto nº. 10.992 com o novo regulamento. Além da lei que criou o FCBA e dos decretos que o regula, em cada ano foram publicadas portarias e resoluções com os critérios para inscrição e avaliação dos projetos. Assim com o FAZULTURA, o FCBA passou por algumas mudanças desde a sua criação em 2005. Grande parte dessas mudanças ocorreu em 2007 devido à mudança na política do Estado e na gestão da recém criada Secretaria de Cultura da Bahia. Em entrevista para este trabalho, Carmen Lima afirma que, ao assumir a direção do Fundo de Cultura em 2007 havia três objetivos a serem seguidos: a democratização, a interiorização e o apoio através de seleção pública. A seguir, serão apresentadas as principais mudanças no FCBA desde a sua criação.

Até o ano de 2006 o repasse dos recursos do FCBA era feito apenas através da inscrição dos projetos junto à Secretaria de Cultura e Turismo, no que hoje se chama de demanda espontânea. Nesse período, projetos de qualquer uma das nove áreas que podem ser apoiadas pelo FCBA, eram analisados e selecionados pelas comissões de avaliação do FCBA. A partir de 2007, a concessão de apoio para os projetos também passou a ser feito através de chamadas públicas, que faz parte da demanda espontânea, porém, direcionado para situações específicas e com recursos específicos. Em 2007 foram lançadas três chamadas públicas: projetos culturais de intercâmbio, projeto cultural de manutenção de grupos artísticos e projetos culturais de pequenos valores. Segundo Carmen Lima, diretora do FCBA nos anos de 2007 e 2008, em entrevista para este trabalho, a “chamada pública” foi uma forma encontrada pela SECULT para abrir a concorrência, uma vez que o regulamento do FCBA não previa o lançamento de editais para a seleção de projetos.

Tabela 12 – Chamadas públicas

Chamadas Públicas	Quant. de projetos	Valor Total
Projetos culturais de intercâmbio	-----	R\$ 90.000,00
Projetos de manutenção de grupos artísticos	10	R\$ 800.000,00
Projetos culturais de pequeno valor	84	R\$ 720.000,00

Em 2008 um novo regulamento foi publicado e este já previa a concessão de apoio através da seleção pública via edital. No mesmo ano, além da seleção através da demanda

espontânea, foram lançados 33 editais para a seleção pública de projetos a serem apoiados pelo FCBA.

É importante destacar que em 2007 a Fundação Cultural do Estado da Bahia lançou editais, porém, não eram com recursos diretos do FCBA. A FUNCEB inscreveu projeto no FCBA e foi beneficiada com o valor de R\$ 4.001.065,90 para o seu Programa de Editais. Com esse recurso a Fundação lançou 14 editais e apoiou 55 projetos. Outros nove editais foram lançados no mesmo ano, porém, com recursos próprios da Fundação e resultaram no apoio a mais 65 projetos. Dos 23 editais lançados pela FUNCEB em 2007, 64% dos premiados foi de proponentes de Salvador, 35% do interior e 1% de outros Estados. Quanto à distribuição de recursos, 73,4% ficou para os projetos da capital, 26,2% para projetos do interior e 0,4% para projetos de outros Estados (BAHIA, 2007e). Em 2008, além dos editais lançados diretamente através do FCBA (tabela 13), a FUNCEB lançou também outros dez editais com recursos próprios. Nove desses editais já encerraram o processo de seleção e 102 projetos foram selecionados (BAHIA, 2008g).

Os primeiros editais do FCBA foram publicados em 2008 pela SECULT e três vinculadas – FUNCEB, IRDEB e FPC. Foram publicados 33 editais com o montante total de R\$ 22.150.700,00.

Tabela 13 - Editais 2008

nº	Edital	Unidade responsável	Quantidade de projetos	Valor total (R\$)
1	Matilde Matos – Edital de apoio à curadoria e montagem de exposições no Estado da Bahia	FUNCEB	10	280.000,00
2	Yanka Rudzka – Edital de apoio à montagem de espetáculos de dança no Estado da Bahia	FUNCEB	8	440.000,00
3	Edital de apoio à produção de conteúdo digital em música	FUNCEB	11	360.000,00
4	Manoel Lopes Pontes – Edital de apoio à montagem de espetáculos de teatro no Estado da Bahia	FUNCEB	8	440.000,00
5	68+40 – Edital de apoio à produção cultural sobre 1968	FUNCEB	9	600.000,00
6	Apoio ao intercâmbio cultural	SECULT	—	60.000,00
7	Apoio à residência artística no exterior	SECULT	5	100.000,00
8	Apoio à edição de folhetos de cordel	FPC	12	33.000,00
9	Apoio à produção de obras audiovisuais de curta-metragem	IRDEB	2	200.000,00
10	Apoio à produção de obra audiovisual de longa-metragem	IRDEB	1	1.200.000,00

11	Edital Território Cultural - projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial da cultura	SUDECULT	26	7.800.000,00
12	Manifestações culturais populares tradicionais e contemporâneas	SECULT	35	350.000,00
13	Apoio à produção de obras audiovisuais na forma de documentários	IRDEB	26	2.077.700,00
14	Apoio à produção de programa radiofônico de radionovela	IRDEB	1	70.000,00
15	Apoio à produção de obras audiovisuais forma de programa-piloto para televisão	IRDEB	5	250.000,00
16	Apoio à produção de programas radiofônicos infantis	IRDEB	1	120.000,00
17	Edital “Tô no Pelô” - apoio à dinamização artístico-cultural do Pelourinho	FUNCEB/ IPAC	22	2.400.000,00
18	Apoio ao desenvolvimento de roteiros audiovisuais de longa-metragem	IRDEB	10	150.000,00
19	Apoio à produção de programas radiofônicos de poesia	IRDEB	1	60.000,00
20	Vivaldo Ladislau - Edital de apoio à circulação de música no Estado da Bahia e no Nordeste	FUNCEB	10	660.000,00
21	Ninho Reis – Edital de apoio à circulação de espetáculos de dança no Estado da Bahia e no Nordeste	FUNCEB	10	660.000,00
22	Jurema Penna - Edital de apoio à circulação de espetáculos de teatro no Estado da Bahia e no Nordeste	FUNCEB	10	660.000,00
23	Apoio a edição de livros de autores baianos	FPC	12	270.000,00
24	Apoio às bibliotecas comunitárias	FPC	10	200.000,00
25	Apoio a editoras para edição de coleção de livros	FPC	3	180.000,00
26	Apoio a pesquisa para criação literária de escritores baianos	FPC	8	150.000,00
27	Edital incentivo à leitura no Estado da Bahia	FPC	10	150.000,00
28	Cultura Negra	FPC/ FUNCEB	7	300.000,00
29	Cultura LGBT	FPC/ FUNCEB	6	250.000,00
30	Cultura Digital	FUNCEB	8	200.000,00
31	Fura-fura – Edital de apoio à montagem e circulação de espetáculos e números circenses no Estado da Bahia	FUNCEB	7	180.000,00
32	Edital de apoio a projetos de formação e qualificação artístico-cultural	FUNCEB	30	850.000,00
33	Cultura e Direitos Humanos	FUNCEB	6	450.000,00
Total			330	22.150.700,00

O edital de apoio ao desenvolvimento de roteiros audiovisuais de longa-metragem foi cancelado em virtude de críticas feitas por profissionais do audiovisual contra as exigências do referido edital. Diante das críticas o secretário decidiu pela suspensão das inscrições.

Com a publicação do novo regulamento em 2007, o FCBA passou por outras mudanças significativas.

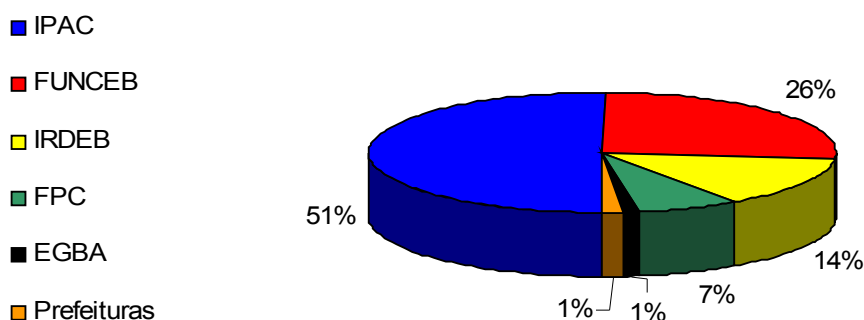
Até o ano de 2007, instituições públicas, seja municipal, estadual ou federal, podiam inscrever projetos e ter direito aos benefícios do FCBA. Durante esse período (2005 a 2007), apenas essas instituições podiam inscrever projetos para a realização de festivais, prêmios, concursos e projetos de Bibliotecas, Museus e Arquivos Públicos. Para esses últimos, além de obrigatoriedade de o proponente ser pessoa jurídica de direito público também deveria ser de natureza cultural, sem fins lucrativos e declarado de utilidade pública estadual.

Em 2007, havia limites percentuais para a distribuição dos recursos de acordo com o tipo de proponente: 55% estava destinado aos projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito público; 30% para projetos de manutenção de instituições de direito privado; 15% para outros projetos de pessoas jurídicas de direito privado e para projetos de pessoas físicas (BAHIA, 2007a). Embora tenha ficado com o maior percentual na distribuição dos recursos em 2007, a partir de 2008, acatando parecer da Procuradoria Geral do Estado, que entendia que os recursos deveriam ser destinados à sociedade civil, a SECULT publicou novo decreto no qual estabelecia que as instituições públicas não podiam mais inscrever projetos no FCBA. Com a publicação do decreto nº. 10.992/2008 foi estabelecido que apenas pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado poderiam apresentar projetos ao Fundo de Cultura. Essa restrição é de certa forma contraditória, uma vez que a lei que cria o FCBA permite que pessoas jurídicas de direito público possam ser proponentes de projetos.

Os projetos apresentados por instituições públicas eram analisados por uma comissão denominada de “Comissão Especial” e os demais projetos eram analisados pela “Comissão Gerenciadora” A seguir, tabela com as instituições públicas que tiveram projetos apoiados pelo FCBA:

Tabela 14 - Instituições Públicas Beneficiadas

Instituição	Valor ano (R\$)				
	2005	2006	2007	2008	Total
IPAC	1.796.000,00	7.034.729,00	3.011.641,59	-----	11.842.370,59
FUNCEB	725.300,00	1.500.000,00	4.001.065,90	-----	6.226.365,90
IRDEB ²⁶	995.905,00	00	00	2.247.943,50	3.243.848,50
FPC	00	1.646.661,08	00	-----	1.646.661,08
Prefeitura de Juazeiro	300.811,39	00	00	-----	300.811,39
EGBA	103.760,00	149.042,00	00	-----	252.802,00
Prefeitura de São Domingos	00	13.177,00	00	-----	13.177,00
Total	3.921.776,39	10.343.609,08	7.012.707,49	2.247.943,50	23.526.036,46

**Figura 6:** Recursos por instituições públicas beneficiadas (2005 a 2008)

Do total dos recursos repassados às instituições públicas, 98% ficou com as instituições vinculadas à Secretaria de Cultura, sendo que apenas o IPAC ficou com mais de 50% deste total. Os repasses às prefeituras somaram apenas 1%.

Em 2007, o apoio a projetos de manutenção de instituições privadas passou a obedecer ao limite de 80% do valor total das despesas e o apoio do FCBA não poderia ser superior a R\$ 400 mil. É importante destacar que em 2007 30% dos recursos do FCBA era destinado a projetos de manutenção. Nos anos de 2005, 2006 e 2008 não houve limites para essa modalidade de projetos. Porém, em 2008 houve uma chamada pública para projetos de manutenção de grupos artísticos de teatro, dança, entre outros, para apoio com custos administrativos, recursos materiais, direitos autorais e remuneração de pessoal. Para essa chamada pública foram destinados R\$ 800 mil reais para o apoio a, pelo menos, dez grupos

²⁶ Embora tenha recebido os recursos em 2008, o projeto do IRDEB foi inscrito em 2007, ano em que instituições públicas ainda podiam ser proponentes de projetos no FCBA.

durante o período de oito meses. A seguir, tabela com os projetos de manutenção apoiados pelo FCBA:

Tabela 15 – Instituições/proponentes beneficiados com projetos de manutenção

Instituição/Proponente	2005	2006	2007	2008	Total
Casa das Filarmônicas	604.316,71	1.618.335,00	_____	_____	2.222.651,71
Fundação Museu Carlos Costa Pinto	529.000,00	1.295.000,00	199.999,97	_____	2.023.999,97
Centro Brasileiro de Difusão do Livro e da Leitura	429.969,02	905.762,84	_____	_____	1.335.731,86
Fundação Casa de Jorge Amado	_____	889.522,75	200.000,00	_____	1.089.522,75
Fundação Balé Folclórico	225.000,00	599.999,15	199.999,11	_____	1.024.998,26
Res Inexplicata Volans	110.000,00	310.000,00	159.863,58	_____	579.863,58
Fundação Hansen Bahia	67.998,00	328.829,00	181.410,75	_____	578.237,75
Academia de Letras da Bahia	125.000,00	300.000,00	127.995,52	_____	552.995,52
Fundação Anísio Teixeira	47.996,69	149.997,03	109.185,27	_____	307.178,99
Sol Movimento da Cena	140.000,00	352.200,00	_____	_____	492.200,00
Núcleo de Incentivo à Cultura de Santo Amaro - NICSA	67.411,16	161.429,32	83.138,89	_____	371.979,37
Fundação Pierre Verger	125.000,00	301.560,72	_____	_____	426.560,72
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	50.000,00	120.000,00	55.000,00	_____	225.000,00
Câmara Baiana do Livro	21.600,00	_____	_____	_____	21.600,00
Santa Casa de Misericórdia da Bahia	_____	_____	172.608,20	_____	172.608,20
Sociedade Musical Oficina de Frevos e Dobrados	24.818,95	62.494,58	_____	_____	87.313,53
Yolanda de Aquino Nogueira	_____	_____	_____	79.695,00	79.695,00
Arraial, Promoções, Eventos, Recreação e Lazer Ltda	_____	_____	_____	79.086,00	79.086,00
Karina Paula Carvalho Nascimento Ferro	_____	_____	_____	66.735,00	66.735,00
Maria Alice dos Santos Tristão Campos	_____	_____	_____	62.528,00	62.528,00
Total	2.568.110,53	7.395.130,39	1.489.201,29	288.044,00	11.800.486,21

Os quatro últimos proponentes listados na tabela acima foram selecionados através da chamada pública para grupos artísticos.

Até o ano de 2007 apenas os projetos de manutenção já haviam sido limitados quanto ao valor total do projeto, porém, em 2008 adota-se o limite de valor para projetos que tenham

como proponentes pessoas físicas. De acordo com o decreto nº. 10.992/2008, os projetos apresentados por pessoas físicas não poderiam ultrapassar o valor de 150 salários mínimos (R\$62.250,00). Segundo Carmen Lima, essa limitação seria uma forma de estimular a profissionalização e evitar que grandes quantias fossem administradas por pessoas que não tinham uma estrutura para gestão.

Outra importante mudança no FCBA em 2007 foi a alteração nas etapas de análise dos projetos. Até o ano de 2007 os projetos eram analisados em três etapas: pré-análise, pré-seleção e seleção. Na fase da pré-análise fazia-se a avaliação da documentação para verificar se estava em conformidade com as exigências do FCBA. Na pré-seleção fazia-se a análise do valor cultural, da viabilidade técnica, da equipe executora e da relevância econômica e social dos projetos. Estas duas primeiras análises eram realizadas pelas comissões do FCBA - “Comissão Gerenciadora”, no caso de projetos apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, e “Comissão Especial”, no caso de projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito público. A Comissão Especial era formada pelo Secretário de Cultura, dois representantes indicados pelo Conselho Estadual de Cultura – CEC, um representante indicado pelo Secretário da Fazenda e um representante indicado pelo Secretário de Planejamento. A “Comissão Gerenciadora” era formada pelo secretário de Cultura, dois representantes indicados pelo CEC, um representante da sociedade civil, indicado pelo Secretário de Cultura, dois representantes da Secretaria da Fazenda e o Secretário Executivo do FAZCULTURA. A terceira e última etapa da análise era a seleção, na qual o secretário escolhia quais os projetos seriam beneficiados.

A partir de 2008 os projetos passam a ser analisados em quatro etapas: análise documental, análise técnica, pré-seleção e seleção. A análise documental, assim como a pré-análise dos anos anteriores, analisa a documentação encaminhada pelos proponentes observando-se as exigências do FCBA. A segunda etapa é a análise técnica. Essa análise é feita pela Comissão Temática do FCBA, formada por três profissionais especializados designados pelo Secretário de Cultura e são observados os aspectos orçamentários do projeto. Na etapa de pré-seleção é realizada a análise jurídica e de mérito dos projetos. Nessa etapa são analisados os critérios de avaliação e a adequação do projeto às diretrizes da política cultural adotada pelo Governo do Estado. Essa análise é realizada pela Comissão de Pré-seleção, que é formada pelo Secretário de Cultura, quatro representantes indicados pelo CEC, um representante da Procuradoria Geral do Estado, dois representantes da Secretaria da Fazenda e um representante da Superintendência de Promoção Cultural. Esta comissão possui mandato de dois anos, prorrogáveis pelo mesmo período. A quarta e última etapa de análise é a seleção,

na qual o secretário escolhe os projetos a serem apoiados. É importante destacar que esse processo de seleção era utilizado apenas para os projetos inscritos na demanda espontânea.

Segundo Carmen Lima, a inclusão da análise técnica no processo de seleção ocorreu devido à grande diversidade de projetos inscritos. Essa diversidade fez surgir a necessidade de saber se os preços apresentados nos orçamentos eram compatíveis com os preços de mercado, evitando assim superfaturamentos, se o projeto tinha consistência técnica, se os objetivos estavam de acordo com a proposta apresentada. Essa análise era realizada por especialistas de cada uma das áreas apoiadas pelo FCBA. Dessa forma a Comissão de Pré-Seleção podia se concentrar mais na análise do mérito dos projetos.

Para os projetos inscritos nos editais a seleção eram um pouco diferente. Os projetos eram avaliados em duas etapas: na primeira, realizada por uma comissão composta por servidores da vinculada responsável pelo edital, era feita a análise da documentação do projeto; na segunda etapa eram analisados os critérios de seleção estabelecidos no próprio edital, e era realizada pela Comissão de Concurso criada com a Resolução nº. 10.992. Esta Comissão é designada pelo secretário e deve ter, pelo menos, dois integrantes indicados pelo Conselho Estadual de Cultura.

A partir de 2007 foram estabelecidos critérios para inabilitar os projetos que não possuíssem requisitos básicos. Em 2007 eram inabilitados logo na primeira etapa da seleção aqueles projetos que estivessem com documentação em desacordo com as exigências da resolução em vigor, ou cujo proponente estivesse inadimplente com relação à prestação de contas de projeto executado anteriormente com recursos do FCBA ou do FAZCULTURA ou que não cumprisse solicitação de complementação. Em 2008 passaram a ser inabilitados na primeira etapa da seleção os projetos que se enquadravam em algum dos editais previstos para serem lançados naquele ano, projetos cujo início do período de execução fosse inferior a 90 dias da data em que foi inscrito, que não fossem entregues de acordo com os formulários disponibilizados pela Secretaria, impressos e rubricados em todas as páginas, que não possuíssem a documentação do proponente, que não eram de natureza estritamente cultural ou cujo proponente:

- a) não seja pessoa física ou jurídica de direito privado domiciliada ou estabelecida no Estado da Bahia há, pelo menos, 03 (três) anos;
- b) esteja inadimplente com a Fazenda Pública Estadual;
- c) esteja inadimplente com o Fundo de Cultura ou o FAZCULTURA;
- d) seja servidor público estadual, membro da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA ou membro de comissão do FCBA;
- e) seja pessoa jurídica que tenha, na composição de sua diretoria, membro da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA ou de comissão do FCBA;

- f) esteja inadimplente com prestação de contas de projeto cultural realizado anteriormente;
- g) esteja, em relação ao projeto, sendo patrocinado pelo FAZCULTURA; ou
- h) já tenha projeto aprovado no FCBA para execução no mesmo ano civil. (BAHIA, 2008c)

A exigência de possuir o intervalo de, pelo menos, 90 dias entre a data de inscrição e o início da execução do projeto foi inserido no FCBA em 2008. Segundo a ex-diretora do FCBA, essa exigência se deve ao fato de que, por se tratar de um convênio, o trâmite é demorado, pois tem de passar pelas comissões do FCBA e pela Procuradoria, além de ser uma forma de sinalizar para os proponentes se planejarem com antecedência.

Outra grande mudança no FCBA ocorreu nos critérios de avaliação dos projetos. Nos anos de 2005 e 2006 os critérios válidos eram:

- 6. A excelência, a relevância e o mérito cultural da proposta;
- 7. O benefício e/ou impacto sócio-cultural de sua realização;
- 8. O perfil profissional ou o potencial de atuação na área cultural dos principais envolvidos no projeto;
- 9. A qualidade técnica do projeto (clareza das informações e apresentação dos documentos exigidos);
- 10. Correlação do período previsto para a realização do projeto com o período no qual ocorrerão despesas com hospedagem e alimentação (BAHIA, 2005c).

A partir de 2007, os critérios de seleção do FCBA e do FAZCULTURA passaram a ser os mesmos e estavam mais detalhados:

- a) Valor cultural do projeto:
 - i. mérito artístico;
 - ii. visibilidade e repercussão;
 - iii. participação de novos talentos do Estado da Bahia;
 - iv. incentivo à diversidade;
 - v. tradição e/ou originalidade
- b) Viabilidade técnica do projeto:
 - vi. consistência das informações;
 - vii. compatibilidade dos custos;
 - viii. condições de sustentabilidade futura do projeto;
 - ix. plano de distribuição comercial dos bens culturais;
 - x. capacidade do projeto de agregar recursos complementares;
- c) Qualificação do produtor cultural e da equipe do projeto:
 - xi. currículo do produtor cultural;
 - xii. currículo do proponente;
 - xiii. experiência e qualificação da equipe principal do projeto;

d) Aspectos sociais do projeto:

- xiv. geração direta de emprego e renda para profissionais do Estado;
- xv. efeito multiplicador do projeto;
- xvi. possibilidade de formação técnica nas diversas áreas culturais;
- xvii. benefícios às comunidades ou regiões menos favorecidas no acesso aos bens culturais e aos meios de produção cultural;
- xviii. plano de acesso da população aos resultados do projeto;
- xix. capacidade inovadora e estruturante do projeto.

e) Relação custo benefício (BAHIA, 2007a)

Em 2008 houve algumas alterações nos critérios apenas do FCBA. No critério "valor cultural do projeto" foram incluídos o itens:

- i. desenvolvimento de processos criativos continuados;
- ii. desenvolvimento de ações de documentação e registro nas comunidades em que atuam;
- iii. desenvolvimento de ações de formação cultural;
- iv. integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; e
- v. integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.

No critério "viabilidade técnica do projeto" foi excluído o item "plano de distribuição comercial dos bens culturais" e incluídos os itens:

- iii. razoabilidade dos itens de despesa e seus custos;
- iv. aspectos jurídicos.

No critério "qualificação do produtor cultural e da equipe do projeto" foi incluído o item:

- iii. Parcerias integrantes do projeto.

No critério "relação custo/benefício" foram incluídos os seguintes itens:

- i. análise da relação entre custos e resultados;
- ii. comparação com projetos de porte similar e equivalente mérito artístico; e
- iii. disponibilidade de recursos no FCBA (BAHIA, 2008c).

Os projetos apoiados pelo FCBA até o ano de 2007 e que tinham como resultado a edição de algum produto, deveriam obedecer a limites de tiragem. Os limites eram estabelecidos pelas portarias e resoluções publicadas anualmente. Os limites adotados em

2005 e 2006 são iguais, havendo alteração apenas em 2007 para a produção de livros e periódicos. Em 2008 esses limites são excluídos da portaria que dispõe sobre os critérios de inscrição e avaliação dos projetos. A seguir, os limites de tiragem válidos entre os anos de 2005 e 2007.

Tabela 16 – Limites para edição de produtos

Produto	Limites 2005/06	Limites 2007
CD	Mínimo de 1000 e máximo de 3.000 exemplares.	Mínimo de 1000 e máximo de 3.000 exemplares.
Vídeo / DVD	Mínimo de 500 e máximo de 1.000 exemplares.	Mínimo de 500 e máximo de 1.000 exemplares.
Catálogo	Mínimo de 500 e máximo de 1.000 exemplares.	Mínimo de 500 e máximo de 1.000 exemplares.
Livro	Mínimo de 1.000 e máximo de 3.000 exemplares.	Mínimo de 1.000 e máximo de 2.000 exemplares.
Periódico	Mínimo de 3.000 e máximo de 5.000 exemplares.	Mínimo de 2.000 e máximo de 5.000 exemplares.

Os projetos que tinham como resultado a elaboração de algum produto deveriam prevêê a doação de 20% para serem distribuídos pela Secretaria de Cultura. Segundo Carmen Lima, nos anos de 2007 e 2008 cerca de 50% desses produtos foi repassado para a FPC, que os distribuía para as bibliotecas públicas, também havia um cadastro de instituições que trabalhavam com crianças, que recebiam parte dos produtos. Outra parte era enviada para a FUNCEB, que fazia a distribuição para os Centros de Cultura do interior. Instituições culturais e as demais vinculadas também recebiam os produtos.

Nos dois primeiros anos de funcionamento do FCBA o período para inscrição de projetos era de menos de dois meses²⁷. A partir de 2007 as inscrições passam a ser feitas durante grande parte do ano. Em 2007 as inscrições ficaram abertas por mais de cinco meses e em 2008, por mais de oito meses²⁸.

²⁷ Em 2005 o período para inscrições foi de 27 de setembro a 27 de outubro e em 2006, foi de 13 de fevereiro a 20 de março. (Resolução nº. 002/2005 e Resolução nº003/2006)

²⁸ Em 2007 as inscrições estiveram abertas entre os dias 22 de maio e 1º de novembro. Em 2008, entre 18 de abril e a primeira semana de janeiro.

5.2.1 FUNDO DE CULTURA EM NÚMEROS

Ao longo dos seus quatro anos de funcionamento, o Fundo de Cultura da Bahia teve 2.398 projetos inscritos, sendo 115 em 2005, 142 em 2006, 424 em 2007 e 1.717 em 2008. É impressionante como em 2008 o número de projetos inscritos cresce consideravelmente ultrapassando, em mais de duas vezes, a soma da quantidade de projetos inscritos nos três anos anteriores. Dos projetos inscritos em 2008, 277 foram da demanda espontânea e 1.440 dos editais. Dos 33 editais lançados em 2008, 25 já finalizaram o processo de seleção e 237 projetos foram selecionados. Um edital foi cancelado. Os editais que já finalizaram o processo de seleção previam a escolha de 264 projetos, porém alguns dos editais tiveram menos projetos inscritos do que o esperado. O edital de apoio à produção cultural sobre 1968 previa a seleção de nove projetos, mas houve apenas 11 inscritos e dois selecionados. O edital de apoio à edição de folhetos de cordel previa a seleção de 12 projetos, mas apenas três projetos foram inscritos e dois selecionados. O edital de apoio à produção de obras audiovisuais na forma de documentários, que previa a seleção de 26 projetos, mas houve apenas 10 projetos inscritos e seis selecionados. Outro exemplo foi o edital de apoio à produção de programas radiofônicos de poesia, que previa a seleção de um projeto, três projetos foram inscritos, mas não houve selecionado. Os editais que mais tiveram projetos inscritos foram: Tô no Pelô, com 145 projetos inscritos; Manifestações culturais populares tradicionais e contemporâneas, 131 projetos; Apoio à circulação de música, com 91 projetos.

Dentre os 25 editais que já finalizaram o processo de seleção, 21 – que corresponde a 184 selecionados – já indicaram quantos projetos são da Região Metropolitana de Salvador e quantos são das demais regiões do Estado. Nos projetos selecionados nesses editais 102 são da RMS e 82 do interior. No entanto, até o final de 2008 apenas 10 projetos selecionados através de editais haviam assinado o Termo de Acordo e Compromisso e recebido os recursos²⁹.

No biênio 2005/2006 foram apoiados 70 projetos no FCBA e no biênio 2007/2008 esse número aumentou em mais de duas vezes e meia, passado para 182. Segundo Carmen Lima, esse pequeno número de projetos apoiados nos anos de 2005 e 2006 se deve em grande parte ao desconhecimento público da existência do programa, que se limitava a apoiar um pequeno grupo de instituições, principalmente através de projetos de manutenção, como pode ser observado na tabela 15.

²⁹ O último relatório da SECULT com os projetos apoiados pelo FCBA foi referente ao último quadrimestre de 2008, período em que muitos dos editais ainda estavam em processo de seleção. As informações sobre a quantidade de projetos inscritos nos editais foram obtidas em junho de 2009.

Tabela 17 - Projetos apoiados por tipo de proponente

Proponente	2005	2006	2007	2008	Total
Pessoa Física	01	04	31	68	104
Pessoa Jurídica de Direito Privado	24	31	45	35	135
Pessoa Jurídica de Direito Público	05	05	02	01	13
Total	30	40	78	104	252

Analisando a tabela 17 observa-se uma grande mudança entre os biênios 2005/2006 e 2007/2008 com relação ao tipo de proponente. Nos anos de 2005 e 2006, 78,5% dos proponentes apoiados eram pessoas jurídicas de direito privado e apenas 7,1% era de pessoas físicas. Nos anos de 2007 e 2008 o percentual de proponentes pessoas físicas subiu consideravelmente passando para 54,3%, enquanto que os proponentes pessoas jurídicas de direito privado reduziram para 43,9%. Levando-se em consideração todo o período analisado 53,5% foi de proponentes pessoas jurídicas de direito privado, 41,2% de proponentes pessoas físicas e 5,1% de pessoas jurídicas de direito público.

Foram apoiados no total 252 projetos até o final de 2008, sendo que 242 foram de projetos inscritos como demanda espontânea e 10 foram projetos inscritos em quatro dos 33 editais lançados em 2008. Diferentemente do FAZCULTURA, a área com mais projetos apoiados no FCBA foi Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio, com 21% dos projetos da demanda espontânea. Em seguida ficaram os projetos de Artes Cênicas e Música, com 19% e 17% respectivamente. 7% dos projetos não possuíam apenas uma área principal e por isso foram incluídos dentro do campo “diversos”. Fazem parte dos projetos incluídos no campo “diversos” os projetos apresentados pelo Instituto Cultural Casa Via Magia – Mercado Cultural -, pela Fundação Cultural do Estado da Bahia e pela Oficina das Artes, dentre outros. Vale ressaltar que nenhum projeto teve os “Saberes e Fazeres” como área principal.

Tabela 18 - Projetos apoiados por área de atuação principal

Área/Edital	Quantidade de projetos por ano				Total
	2005	2006	2007	2008	
Artes Cênicas	03	04	14	26	47
Música	03	03	15	23	44
Cinema e Vídeo	01	00	15	12	28
Literatura	03	04	08	03	18
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	01	00	04	09	14

Artesanato, Folclore e Tradição Popular	01	03	09	08	21
Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio	15	21	12	04	52
Saberes e Fazeres	00	00	00	00	00
Diversos	03	05	01	09	18
Edital de Intercâmbio	-----	-----	-----	07	07
Edital de Montagem de Teatro	-----	-----	-----	01	01
Edital 68+40	-----	-----	-----	01	01
Edital de Residência Artística	-----	-----	-----	01	01
Total	30	40	78	104	252

■ Artes Cênicas

■ Música

■ Cinema e Vídeo

■ Literatura

■ Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia

■ Artesanato, Folclore e Tradição Popular

■ Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio

■ Diversos

■ Editais

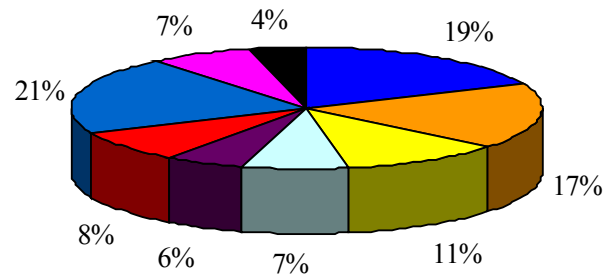


Figura 7: Projetos patrocinados por área de atuação principal (2005 a 2008)

Para o apoio aos 252 projetos foram utilizados cerca de R\$ 60 milhões. As áreas mais beneficiadas foram Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio, que ficou com 48% dos recursos, seguida de “Diversos”, com 18% e Cinema e Vídeo, com 11%. Os recursos repassados para os projetos apoiados através de edital representaram menos de 0,3% do total e por isso não foram incluídos na figura 8.

Tabela 19 - Valores por área de atuação

Área/Edital	Valores por ano (R\$)				Total
	2005	2006	2007	2008	
Artes Cênicas	240.000,00	750.666,17	1.343.985,82	2.546.647,04	4.881.299,03
Música	689.133,65	1.720.861,12	727.801,49	876.433,71	4.014.229,97
Cinema e Vídeo	995.905,00	00	1.270.650,60	4.084.553,29	6.351.109,00
Literatura	433.374,60	1.033.219,77	689.446,32	276.674,00	2.432.714,69
Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia	49.600,00	00	213.449,70	506.300,71	769.350,41
Artesanato, Folclore e Tradição Popular	277.707,00	915.350,81	246.791,46	452.440,25	1.892.289,52
Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio	5.451.471,50	18.179.519,39	4.552.296,61	537.428,00	28.720.715,50
Saberes e Fazeres	00	00	00	00	00
Diversos	2.475.300,00	3.618.905,03	3.547.776,90	1.107.355,25	10.749.337,18
Edital de Intercâmbio Cultural	-----	-----	-----	43.040,27	43.040,27
Edital de Montagem de Teatro	-----	-----	-----	59.332,00	59.332,00
Edital 68+40	-----	-----	-----	49.950,00	49.950,00
Edital de Residência Artística	-----	-----	-----	15.088,09	15.088,09
Total	10.612.491,75	26.218.522,29	12.592.198,90	10.555.242,61	59.978.455,55

Analisando a tabela 18 pode-se observar ainda que o ano com maior volume de recursos repassados foi 2006, com 43,7% do total. É importante destacar que nesse ano apenas 40 projetos foram apoiados, podendo-se concluir que esses projetos foram apoiados com grandes quantias. Nos demais anos o volume de recursos se manteve praticamente o mesmo, com uma pequena variação em 2007.

FIGURA 8 - VALORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO 2005 - 2008

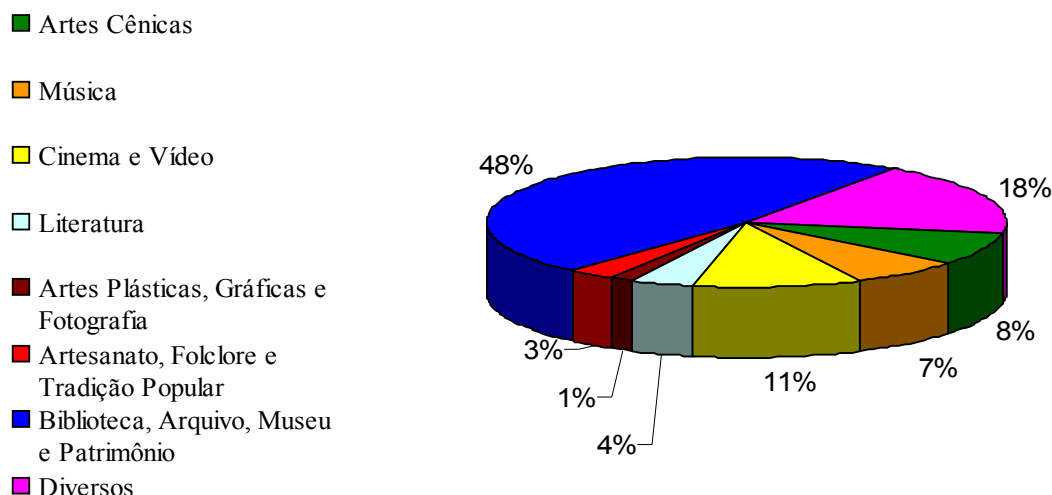


Figura 8: Valores por área de atuação (2005 a 2008)

Como se pode ver no gráfico acima, houve uma grande concentração dos recursos do FCBA na área de Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio, que ficou com 48% do total dos recursos. Esse alto volume de recursos destinados a essa área se deve ao fato de que muitos dos projetos apoiados foram para manutenção de grandes espaços como bibliotecas e museus e para obras físicas de recuperação e restauro em imóveis. Muitos desses projetos possuíam valores acima de R\$ 1 milhão, com destaque para o valor repassado em 2006 para o IPAC de mais de R\$ 7 milhões. Grande parte dos recursos dessa área foi repassado em 2006.

Ao longo dos quatro anos de existência do FCBA, algumas instituições concentraram grande parte dos recursos repassados. Do total de recursos repassados pelo programa, 64% foi destinado a apenas 12 instituições. Dos recursos repassados para essas instituições, 74,3% foi nos anos de 2005 e 2006, período em que o número de projetos apoiados foi de 30 e 40 respectivamente.

Tabela 20 – Principais beneficiados

Instituição/Proponente	Valor (R\$)
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	11.842.370,59
Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	6.226.365,90
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	3.243.848,50
Oficina das Artes	3.180.043,79
Associação Baiana Arte e Cultura - ABACULT	2.999.875,11
Casa das Filarmônicas	2.222.651,71

Fundação Museu Carlos Costa Pinto	2.023.999,97
Fundação Casa de Jorge Amado	1.419.552,75
Centro Brasileiro de Difusão do Livro e da Leitura	1.335.731,86
Fundação Pedro Calmon - FPC	1.646.661,08
Associação Cultural Auguste Rodin – Rodin Bahia	1.200.220,39
Fundação Balé Folclórico	1.024.998,26
Total	38.366.319,91

Analisando a tabela 20 observa-se que dentre as instituições que mais receberam recursos do FCBA quatro são vinculadas à Secretaria de Cultura, com destaque para o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, que sozinho ficou com quase 20% do total de recursos repassados pelo programa. As quatro instituições ficaram com cerca de R\$ 23 milhões. Comparando o valor total de recursos utilizados pelo programa (tabela 19) com os recursos repassados para instituições públicas (tabela 14) observa-se que 39,2% (cerca de R\$ 23,5 milhões) dos recursos ficou para o próprio Estado, sendo que 38,8% (cerca de R\$ 23,2 milhões) ficou para SECULT. Dentre as oito instituições privadas que mais receberam recursos do FCBA sete foram consideradas pela Secretaria de Cultura e Turismo como entidades conveniadas (BAHIA, 2005i). As instituições conveniadas que estão entre os maiores beneficiados são:

- Oficina das Artes: Organização não governamental que trabalha com inclusão social. A organização era responsável pelo Projeto Pelourinho Dia&Noite, uma realização da SCT, através do IPAC (BAHIA, 2005i).
- Casa das Filarmônicas: Organização não governamental que atua na preservação, revitalização e incentivo das sociedades filarmônicas no Estado, executando atividades de recuperação física, aquisição de equipamentos, capacitação e edição de selos editorial e musical (BAHIA, 2005i).
- Fundação Museu Carlos Costa Pinto: Fundação criada em 1969, para conservar o antigo imóvel pertencente a Carlos e Margarida Costa Pinto e o acervo de arte decorativa do casal (BAHIA, 2005i).
- Fundação Casa de Jorge Amado: Fundação privada criada em 1987 para preservar a memória e o acervo referente à vida e obra do escritor Jorge Amado (BAHIA, 2005i).
- Centro Brasileiro de Difusão do Livro e da Leitura: Organização privada de difusão tecnológica e científica no uso de recursos naturais renováveis e valorização da

educação e da cultura com especial atenção à formação cultural e o incentivo à leitura (BAHIA, 2005i).

- Associação Cultural Auguste Rodin – Rodin Bahia: Entidade não governamental criada em 2002 para gerir os processos de implantação e desenvolvimento do Museu Rodin Bahia (BAHIA, 2005i).
- Fundação Balé Folclórico: Organização privada que tem a finalidade de divulgar e preservar as manifestações folclóricas da Bahia. Principal companhia de dança folclórica do país (BAHIA, 2005i).

Tabela 21 - Projetos apoiados por área de execução

Área de execução	2005	2006	2007	2008	Total
RMS	27	31	58	67	181
Interior	03	07	15	21	46
RMS e interior	00	02	02	07	11
Outra	00	00	03	09	12
Total	30	40	78	104	252

No ano de 2005, 90% dos projetos apoiados pelo FCBA foram realizados na RMS e 10% no interior. Em 2006 o percentual de projetos realizados apenas na RMS caiu para 77,5%, enquanto o percentual de projetos realizados apenas no interior subiu para 17,5%. Nesse mesmo ano o percentual de projetos realizados na RMS e no interior foi de 5%. Em 2007, o percentual de projetos realizados apenas na RMS reduz um pouco mais e vai para 74,3%. O percentual de projetos realizados apenas no interior subiu para 19,2%, 2,6% foi de projetos realizados na RMS e no interior e 3,9% foi de projetos realizados em outras localidades, como em outros estados ou em outros países. Em 2008 há uma redução ainda maior dos projetos realizados apenas na RMS, que ficou com 64,4%. Os projetos realizados apenas no interior somaram 20,2%, os projetos realizados na RMS e no interior somaram 6,7% e os projetos realizados em outras localidades somaram 8,7%. Esse percentual de projetos realizados em outras localidades se deve principalmente aos projetos apoiados através da chamada pública e do edital de intercâmbio lançados respectivamente em 2007 e 2008. Diante disso, observa-se que, embora a maioria dos projetos apoiados seja realizado na RMS, o número de projetos realizados no interior tem crescido gradativamente desde a criação do FCBA.

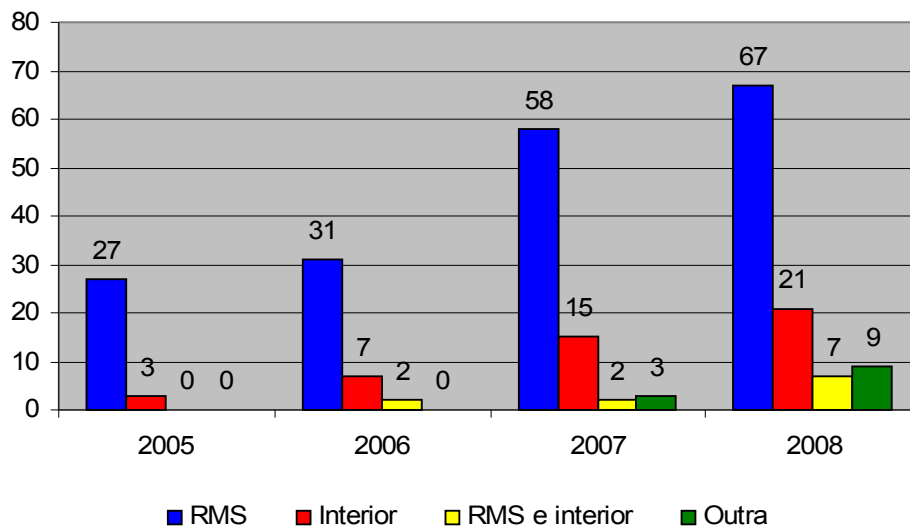


FIGURA 9 - DIVISÃO POR ÁREA DE EXECUÇÃO
Figura 9: Projetos por área de execução/ano
2005 - 2008

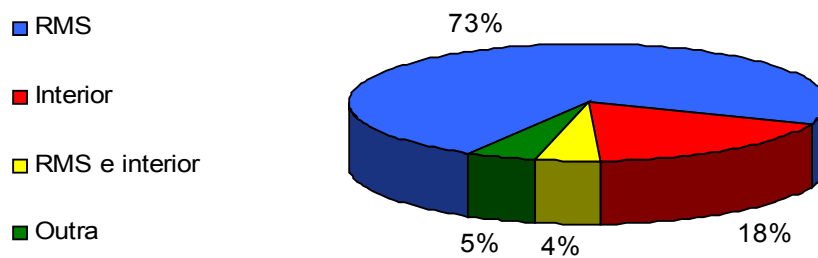


Figura 10: Projetos por área de execução (2005 a 2008)

Assim como é importante analisar a quantidade de projetos realizados por região também é necessário observar o volume de recursos destinados a esses projetos.

Tabela 22 - Distribuição de recursos por área de execução/ano

Área de execução	2005	2006	2007	2008	Total
RMS	10.176.271,20	24.642.220,78	11.260.451,04	6.828.014,72	52.906.957,74
Interior	436.220,55	1.062.781,85	921.205,95	2.518.292,67	4.938.501,02
RMS e interior	00	513.519,66	394.548,98	932.316,86	1.840.385,50
Outra	00	00	15.992,93	276.618,36	292.611,29
Total	10.612.491,75	26.218.522,29	12.592.198,90	10.555.242,61	59.978.455,55

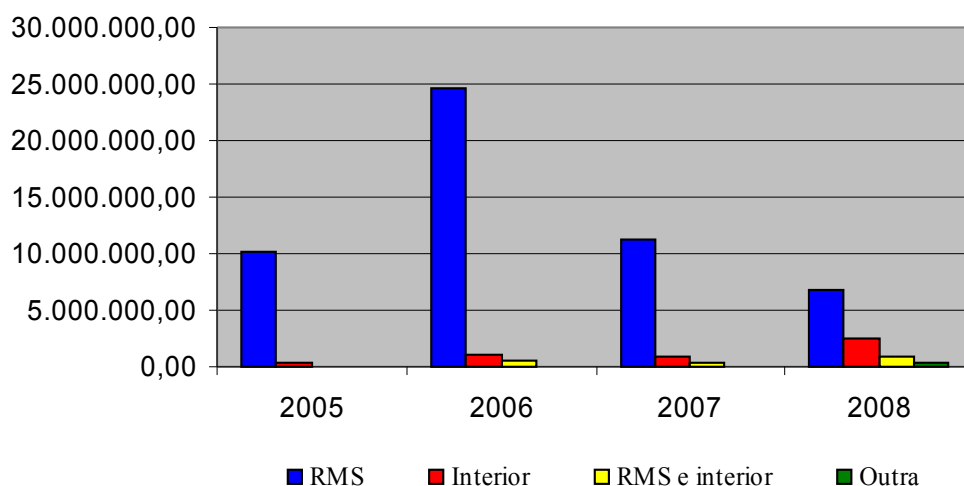


Figura 11: Distribuição de recursos por área de execução/ano

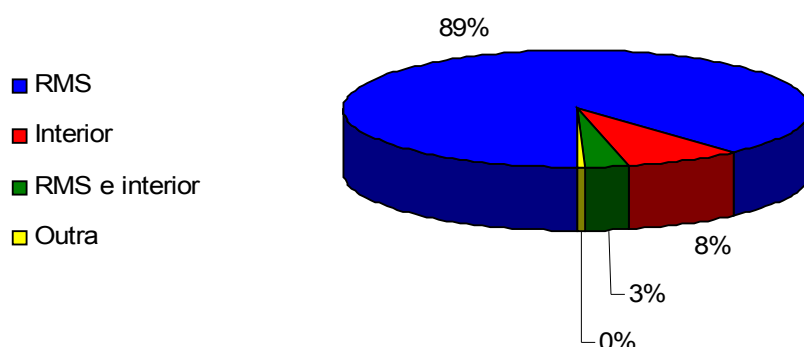


Figura 12: Distribuição de recursos por região de execução (2005 a 2008)

Até o final de 2008 apenas dez projetos selecionados em quatro editais haviam recebido recursos do Fundo de Cultura. Alguns dos editais ainda estavam em processo de seleção e em outros os proponentes selecionados estavam em fase de atendimento a diligências para ajustes nos projetos, entrega de documentação ou assinatura do Termo de Acordo e Compromisso. Portanto, dos números referentes ao ano de 2008 mostrados na tabela acima, 96% foi de projetos inscritos na demanda espontânea, ou seja, com esses dados ainda não é possível analisar a distribuição dos recursos através dos editais.

Diante do que foi apresentado sobre o FCBA pode-se afirmar que a seleção através de editais está se tornando a principal forma de concessão de apoio através deste programa. Em 2008 foi observado um grande aumento na quantidade de projetos inscritos, sendo que a maioria foi de projetos inscritos em editais. A quantidade de projetos apoiados vem crescendo

gradativamente e a maioria dos beneficiados são de pessoas jurídicas de direito privado, no entanto, as instituições públicas ficaram com cerca de 40% dos recursos do FCBA. A área que mais recebeu recursos do FCBA foi a área de Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio, que ficou com quase 50% dos recursos. Também no FCBA houve uma grande concentração de recursos nas mãos de poucos produtores. Apenas 12 instituições ficaram com 64% dos recursos do FCBA, com destaque para as instituições vinculadas à SECULT. No FCBA também houve uma grande concentração regional dos recursos. Quase 90% dos recursos foram para projetos executados na Região Metropolitana de Salvador.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma minuciosa coleta e análise de dados dos dois principais programas de financiamento público à cultura na Bahia no período que se estendeu de 2005 a 2008 chega-se a algumas conclusões importantes sobre o financiamento à cultura na Bahia.

Durante todo o período estudado foram financiados 640 projetos culturais, sendo 252 do FCBA e 388 do FAZCULTURA. Para o apoio a esses projetos foram repassados cerca de R\$ 100 milhões, sendo, R\$ 60 milhões do FCBA e R\$ 40 milhões do FAZCULTURA, aproximadamente. Nos gráficos abaixo pode-se observar que, mesmo o número de projetos patrocinados pelo FAZCULTURA sendo superior ao número de projetos apoiados pelo FCBA, houve uma grande mudança quando comparados os biênios 2005/2006 e 2007/2008. Enquanto em 2005 e 2006 o número de projetos patrocinados através do FAZCULTURA era muito superior ao número de projetos apoiados pelo FCBA, nos anos de 2007 e 2008 essa configuração se inverte e o número de projetos apoiados pelo FCBA passa a ser superior ao de projetos patrocinados pelo FAZCULTURA. Observando a figura 14 pode-se perceber que o número de projetos do FAZCULTURA reduz ano após ano, enquanto o número de projetos do FCBA aumenta gradativamente. Essa mudança pode ser explicada em parte pelo aumento da divulgação sobre o Fundo de Cultura, realizada principalmente nos encontros municipais e territoriais que antecederam a realização da II Conferência Estadual de Cultura da Bahia em 2007. E, entre buscar um patrocinador e receber os recursos diretamente do Estado, era de se esperar que os produtores optassem por receber os recursos diretamente do Estado através do FCBA. Por outro lado o aumento no número de projetos apoiados pelo FCBA também se deve ao fato de que as instituições vinculadas à SECULT, grandes beneficiadas pelo FCBA, não puderam mais inscrever projetos, permitindo que os recursos fossem destinados a vários outros projetos de orçamentos menores. No entanto, é importante destacar que nos anos de 2005 e 2006 o número de projetos financiados pelos programas foi superior aos anos seguintes. Em 2005 e 2006 foram financiados 375 projetos e em 2007 e 2008, 265 projetos.

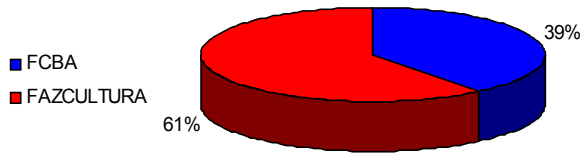


Figura 13: Quantidade de projetos apoiados/patrocinados

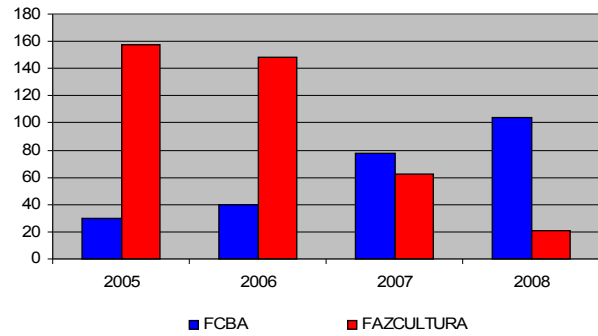


Figura 14: Quantidade de projetos apoiados/patrocinados por ano

Analisando a quantidade de recursos utilizados pelos programas observa-se que a maioria (60%) foi utilizada pelo FCBA, mesmo tendo menos projetos financiados. Esse dado leva a constatar que os projetos apoiados pelo FCBA possuíam orçamentos bem mais elevados que os projetos do FAZCULTURA. Dentre os anos analisados, apenas em 2005 o montante de recursos utilizados pelo FAZCULTURA foi superior ao do FCBA. Cabe destacar também que os recursos utilizados nos anos de 2005 e 2006 foram muito superiores aos utilizados nos anos seguintes. Em 2005 e 2006 os programas utilizaram cerca de R\$ 67 milhões, enquanto em 2007 e 2008 foram utilizados cerca de R\$ 32 milhões. Diante disso constata-se que nos anos de 2005 e 2006 foram financiados mais projetos e com mais recursos do que nos anos de 2007 e 2008.

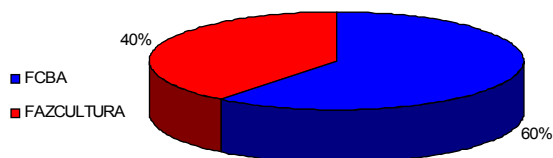


Figura 15: Recursos utilizados por programa

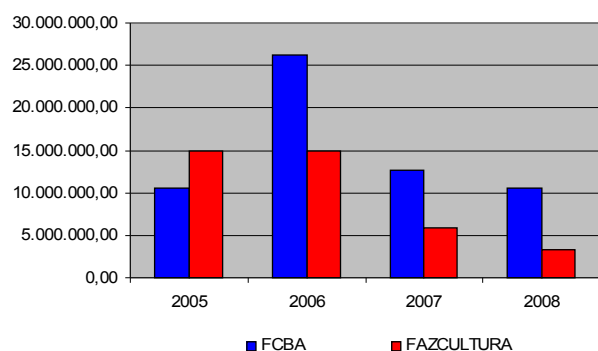


Figura 16: Recursos utilizados por programa/ano

Analisando a distribuição dos recursos por área de atuação dos projetos pode-se observar que a área mais beneficiada foi Biblioteca, Arquivo, Museu e Patrimônio, que sozinha ficou com 33% do total de recursos utilizados nos dois programas. Em seguida

ficaram Artes Cênicas (13%), Música (12%), os projetos do FAZCULTURA considerados de interesse do poder público (11%) e os projetos do FCBA que englobavam várias áreas (11%). Os projetos apoiados através dos editais do FCBA não alcançaram 1% dos recursos e não houve projetos que tivessem como área principal os “Saberes e Fazeres”.

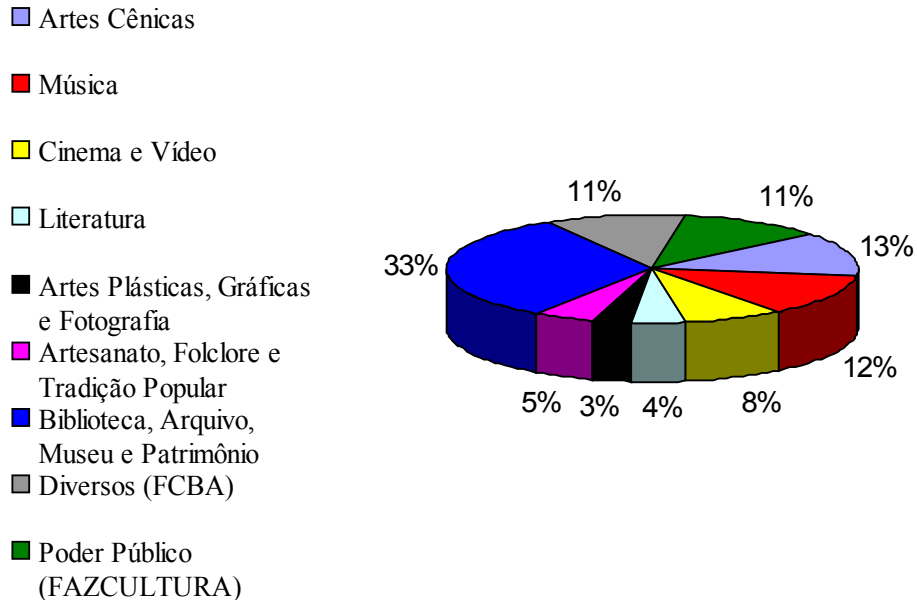


Figura 17: Distribuição total dos recursos

Quanto ao tipo de proponente beneficiado pelos programas, 54% foi de Pessoas Jurídicas de Direito Privado. Dentre os 5% de proponentes Pessoas Jurídicas de Direito Público, no FAZCULTURA se destacaram as prefeituras de cidades do interior e no FCBA, as vinculadas da SECULT.

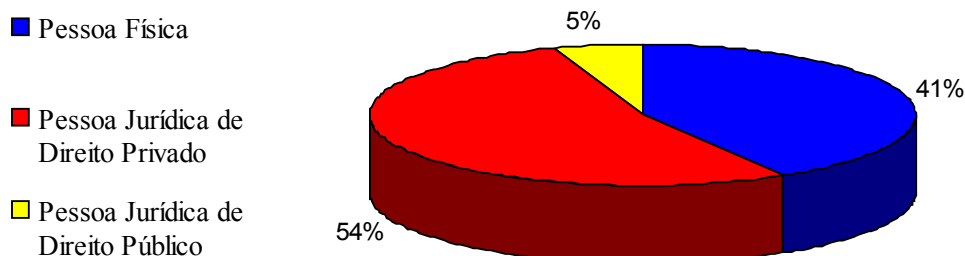


Figura 18: Distribuição por tipo de proponente

Analisando a distribuição dos recursos por área de execução observa-se uma grande concentração na Região Metropolitana de Salvador (86%). É importante destacar que esta

análise não leva em conta os recursos utilizados pelo FAZCULTURA nos anos de 2005 e 2006, uma vez que os relatórios desses anos não informavam a área de execução dos projetos. Apenas 10% dos recursos foram para projetos executados exclusivamente no interior e 4% para projetos executados na RMS e no interior. Os projetos realizados em outros estados ou países não alcançaram 1%.

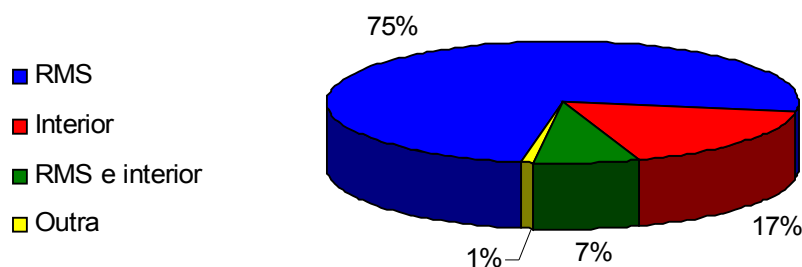


Figura 19: Distribuição de recursos por área de execução do FAZCULTURA e FCBA (2007 e 2008)

A análise desses dados leva a concluir que nos anos pesquisados o financiamento público à cultura na Bahia esteve concentrado nas mãos dos produtores da capital baiana. A política de descentralização da SECULT ainda não pode ser comprovada nos dois primeiros anos da nova gestão, embora ao longo deste trabalho tenham sido apresentadas mudanças nos programas de financiamento que tinham como objetivo a distribuição mais equânime dos recursos no Estado. Cabe aqui mais uma vez destacar que no FCBA esta análise se refere apenas aos 242 projetos aprovados na demanda espontânea e dez aprovados em quatro dos 33 editais lançados em 2008. Até o final de 2008 os demais editais ainda não haviam finalizado o processo de seleção e assinatura do Termo de Acordo e Compromisso. Acredita-se que, ao se oficializar o apoio aos projetos selecionados nos editais, o percentual de projetos do interior aumente consideravelmente, uma vez que, como já foi visto, muitos projetos do interior foram selecionados e em todos os editais há critérios que limitam a quantidade de projetos de um mesmo Território de Identidade aprovados através desse instrumento.

Embora não exista claramente uma política de valorização do FCBA em relação ao FAZCULTURA, o que se pode observar é que o FAZCULTURA está, de certa forma, ficando esquecido e o FCBA está se consolidando como o principal mecanismo de financiamento público à cultura na Bahia. O apoio através do FAZCULTURA deixa à critério das empresas a escolha de quais projetos serão patrocinados, impedindo assim um maior controle da SECULT com relação à distribuição dos recursos. Já o apoio através do FCBA

permite uma interferência maior da SECULT com relação à distribuição territorial dos recursos e às áreas beneficiadas.

Certamente grande parte das mudanças realizadas nos dois principais programas de financiamento público à cultura na Bahia tem como objetivo a democratização e a descentralização dos recursos e isso pode ser comprovado através da seleção pública por meio de editais e na imposição de limites para a quantidade de projetos apoiados por território. Porém, só será possível comprovar a descentralização dos recursos após a oficialização do apoio aos projetos aprovados nos editais.

Infelizmente não foi possível fazer uma análise que englobasse os projetos apoiados através dos editais, o que, de certa forma, deixa uma lacuna no trabalho. Mas essa lacuna acaba por se tornar um novo desafio para uma próxima oportunidade de pesquisa sobre o financiamento público à cultura na Bahia.

7. REFERÊNCIAS

BAHIA TERRA DE TODOS NÓS. Cultura tem a força interior. Gráfica Santa Bárbara, ano 1, nº. 1, 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Lei nº. 7.015, de 09 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais, e dá outras providências. Salvador, 1996. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Decreto nº. 9.232, de 11 de novembro de 2004. Aprova o Regulamento do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - FAZCULTURA e dá outras providências. Salvador, 2004a. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Resolução nº. 778, de 16 de novembro 2004. Dispõe sobre os critérios para inscrição e sobre a distribuição dos recursos às áreas de atuação previstas no regulamento do Programa Estadual de Incentivo à Cultura e dá outras providências. Salvador, 2004b. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Resolução nº. 779 de 16 de novembro de 2004. Dispõe sobre os Critérios para Avaliação de Projetos Culturais e dá outras providências. Salvador, 2004c. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 11 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Lei nº. 9.431, de 11 de fevereiro de 2005. Cria o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA - e dá outras providências. Salvador, 2005a. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Decreto nº. 9.481, de 11 de julho de 2005. Aprova o Regulamento do Fundo de Cultura da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2005b. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Resolução nº. 001 de 26 de setembro de 2005. Dispõe sobre os critérios para inscrição e avaliação de projetos culturais no Fundo de Cultura do Estado da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2005c. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 11 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Resolução nº. 002 de 26 de setembro de 2005. Dispõe sobre a abertura de inscrição de projetos culturais no Fundo de Cultura do Estado da Bahia. Salvador, 2005d. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 11 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Fundo de Cultura da Bahia. Tabela inscritos 2005. Salvador, 2005e.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. FAZCULTURA. Tabela inscritos 2005. Salvador, 2005f.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Relatório quadrimestral FCBA 2005. Relação dos projetos aprovados no período de 01/10/05 a 31/12/05. Salvador, 2005g. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. FAZCULTURA. Projetos patrocinados 2005. Salvador, 2005h. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 15 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo 10 anos: 1995 – 2004. Salvador, 2005i.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Resolução nº. 002, de 06 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre os critérios para inscrição e avaliação de projetos culturais no Fundo de Cultura da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2006a. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 25 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Relatório quadrimestral FCBA 2006. Relação dos projetos financiados no período de 01/01/06 a 30/04/06. Salvador, 2006b. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Relatório quadrimestral FCBA 2006. Relação dos projetos financiados no período de 01/05/06 a 31/08/06. Salvador, 2006c. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Relatório quadrimestral FCBA 2006. Relação dos projetos financiados no período de 01/09/06 a 31/12/06. Salvador, 2006d. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Governo do Estado. Relatório de Atividades 2005. Salvador, 2006e.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. Fundo de Cultura da Bahia. Tabela inscritos 2006. Salvador, 2006f.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. FAZCULTURA. Tabela inscritos 2006. Salvador, 2006g.

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. FAZCULTURA. Projetos patrocinados 2006. Salvador, 2006h. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 15 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Resolução nº. 001, de 21 de maio de 2007. Dispõe sobre os critérios para inscrição e avaliação de projetos culturais no Programa de Fomento à Cultura - Fundo de Cultura da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2007a. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 25 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Decreto nº. 10.361, de 23 de maio de 2007. Aprova o regulamento do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA e dá outras providências. Salvador, 2007b. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2008

BAHIA. Secretaria de Cultura. Resolução nº. 065, de 25 de maio de 2007. Dispõe sobre os critérios para inscrição e sobre a distribuição dos recursos às áreas de atuação previstas no regulamento do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural e dá outras

providências. Salvador, 2007c. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura. Resolução nº. 070 e 19 de junho de 2007. Dispõe sobre os critérios para avaliação de propostas e projetos do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA. Salvador, 2007d. em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 11 jun. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Resolução nº. 002, de 03 de agosto de 2007. Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo de Cultura da Bahia, aprova os critérios específicos para inscrição de projetos culturais de intercâmbio e dá outras providências. Salvador, 2007e.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Resolução nº. 003, de 03 de agosto de 2007. Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo de Cultura da Bahia, aprova os critérios específicos para inscrição de projetos culturais de manutenção de grupos artísticos e dá outras providências. . Salvador, 2007f.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Resolução nº. 004, de 03 de agosto de 2007. Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo de Cultura da Bahia, aprova os critérios específicos para inscrição de projetos culturais de pequenos valores e dá outras providências. . Salvador, 2007g.

BAHIA. Fundação Cultural do Estado da Bahia. Relatório de Atividades 2007. Salvador, 2007h. Disponível em: www.funceb.ba.gov.br. Acesso em: 15 mar. 2009.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Fundo de Cultura da Bahia. Tabela inscritos 2007. Salvador, 2007i.

BAHIA. Secretaria de Cultura. FAZCULTURA. Tabela inscritos 2007. Salvador, 2007j.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Relatório quadrimestral FCBA 2007. Relação dos projetos financiados no período de 01/05/07 a 31/08/. Salvador, 2007k. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Relatório quadrimestral FCBA 2007. Relação dos projetos financiados no período de 01/09/07 a 31/12/07. Salvador, 2007l. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. FAZCULTURA. Projetos patrocinados 2007. Salvador, 2007m. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 15 out. 2008.

BAHIA. Secretaria da Cultura. Resolução nº. 050 de 15 de fevereiro de 2008. Altera a Resolução nº. 065, de 25 de maio de 2007, e dá outras providências. Salvador, 2008a. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Decreto nº. 10.992, de 01 de abril de 2008. Aprova o Regulamento do Fundo de Cultura da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2008b. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Portaria nº. 069, de 17 de abril de 2008. Dispõe sobre os critérios para inscrição e avaliação de projetos culturais no Fundo de Cultura da Bahia e dá outras providências. Salvador, 2008c. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008

BAHIA. Secretaria de Cultura. Portaria nº. 70, de 17 de abril de 2008. Dispõe sobre a relação e cronograma parcial dos editais para inscrição de projetos culturais no Fundo de Cultura da Bahia. Salvador, 2008d. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008

BAHIA. Secretaria da Cultura. Resolução nº. 22 de 18 de abril de 2008. Altera a Resolução nº. 065, de 25 de maio de 2007, e dá outras providências. Salvador, 2008e. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 23 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Balanço das Ações da SECULT 2008. Salvador, 2008f. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 05 jan. 2009.

BAHIA. Fundação Cultural do Estado da Bahia. Relatório de Atividades 2008. Salvador, 2008g.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Fundo de Cultura da Bahia. Tabela inscritos 2008. Salvador, 2008h.

BAHIA. Secretaria de Cultura. FAZCULTURA. Tabela inscritos 2008. Salvador, 2008i.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Fundo de Cultura. Relatório 1º quadrimestre de 2008. Relação dos projetos financiados no período de 01/09/07 a 31/12/07. Salvador, 2008j. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 20 out. 2008.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Relatório quadrimestral FCBA 2008. Relação dos projetos financiados no período de 01/05/08 a 31/08/08. Salvador, 2008k.

BAHIA. Secretaria de Cultura. Relatório quadrimestral FCBA 2008. Relação dos projetos financiados no período de 01/09/08 a 31/12/08. Salvador, 2008l.

BAHIA. Secretaria de Cultura. FAZCULTURA. Projetos patrocinados 2008. Salvador, 2008m. Disponível em: www.cultura.ba.gov.br. Acesso em: 15 out. 2008.

BARACHO, Maria Amarante Pastor; RADDI, Rafael. **O incentivo fiscal à cultura no Brasil: breve exame dos estados brasileiros**. In: ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 4, 2008, Salvador.

BOTELHO, Isaura e MOISÉS, José Álvaro (orgs.). **Modelos de financiamento da cultura: os casos do Brasil, França, Inglaterra, Estados Unidos e Portugal**. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 15(2): 73-83, abril / junho de 2001.

CARTILHA CREDIBAHIA. **Programa de Microcrédito Cultural**. 2007. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/apoioaprojetos/credito/downloads>. Acesso em: 13 abr. 2009.

CREDIBAHIA COM VOCÊ. Informativo CrediBahia. Ano 4, número 10. Set/out 2008

DÓRIA, Carlos Alberto. **Os federais da cultura**. São Paulo; Biruta, 2003.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **SNC – Sistema Nacional de Cultura**. Disponível em: www.culturaiteroi.com.br/conferencia/Sistema%20Nacional%20de%20Cultura.pdf. Acesso em: 10 abr. 2009.

NASCIMENTO, Alberto Freire. **Política Cultural e Financiamento para a Cultura**. In: Diálogos e Ciência: Revista da rede de ensino FTC / Faculdade de Tecnologia e Ciências. Vol. 2 n. 6. Salvador: NUPRE, 2008.

NOVO sistema vai criar rede nacional de cultura. Salvador, 2005. Disponível em: www.secom.salvador.ba.gov.br. Acesso em: 11 jun. 2009.

OLIVIERI, Cristiane Garcia. **O incentivo fiscal federal à cultura e o Fundo Nacional de Cultura como política cultural do Estado: usos da lei Rouanet (1996 – 2000)**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) 135f. São Paulo: ECA/USP, 2002.

PEDRA, Layno Sampaio. **A política de descentralização da cultura na Bahia: uma análise do FAZCULTURA nos anos de 2006 e 2007**. In: EBECULT – Encontro Baiano de Estudos em Cultura, 1, 2008, Salvador.

PLUG CULTURA. Informativo da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Ano 1 – Nº. 2. Julho a Dezembro de 2007.

PONTES, Ipojuca. **Cultura e Modernidade**. Secretaria da Cultura da Presidência da República, 1991.

REIS, Ana Carla F. **Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática de um estudo internacional comparada**. São Paulo: Pioneira Thonson Learning, 2003.

ROHDE, Bruno Faria; RUBIM, Antonio Albino Canelas (orgs.). **Políticas culturais na Bahia: Governo Jaques Wagner - 2007**. Salvador: EDUFBA, 2008. Cadernos CULT

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais entre o possível e o impossível**. In: ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2, 2006, Salvador.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Dilemas para uma política cultural na contemporaneidade**. In: LEITÃO, Cláudia (org.) Gestão cultural: significados e dilemas na contemporaneidade. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 2003, p. 89 – 104.

SARKOVAS, Yacoff. **O incentivo fiscal à cultura no Brasil**. 2005. Disponível em: <http://www.canalcontemporaneo.art.br/blog/archives/000355.html>. Acesso em: 10 jun. 2008.

SECRETARIA de Cultura investe R\$ 4,2 milhões no apoio a blocos de matriz africana. Salvador, 2009. Disponível em: www.carnavalouronegro.com.br. Acesso em: 15 abr. 2009.

SILVA, Andréa Gomes. **Leis de incentivo à cultura: considerações sobre o mecenato e sobre as leis municipais de incentivo à cultura.** In: ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 4, 2008, Salvador.

SILVA, Frederico A. Barbosa. **Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento.** Brasília: Ministério da Cultura, 2007. 308p. – (Coleção Cadernos de Políticas Culturais; v.3).

SILVA, Taiane Fernandes da. **Fronteiras das políticas culturais baianas.** In: ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3, 2007, Salvador.

SILVA, Taiane Fernandes da. **Políticas Culturais: A Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia 1995 – 2006.** Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). 242f. Salvador: FACOM/UFBA, 2008.

TERRA NOTÍCIAS. **Jaques Wagner é eleito governador da Bahia.** Salvador, 2006. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/eleicoes2006>. Acesso em: 04 abr. 2009.

VIEIRA, Mariella Pitombo. **Política cultural na Bahia: o caso do FAZCULTURA.** Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) 240f. Salvador: FACOM/UFBA, 2004